



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro:	UENP		Protocolo:
Em:	30/06/2022 11:12		19.148.417-7
CPF Interessado 1:	042.414.949-43		
Interessado 1:	DIEGO DE OLIVEIRA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	LEILAO	Cidade: BANDEIRANTES / PR	
Palavras-chave:	BAIXA DE DEBITOS		
Nº/Ano	2/2022		
Detalhamento:	SOLICITA ABERTURA DE UM NOVO PROCESSO DE LEILÃO PARA VENDA DOS SEMOVENTES DA FAZENDA ESCOLA.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



OFÍCIO Nº 02/2022 FE/UENP/CLM

Bandeirantes, 30 de junho de 2022

Prezado,

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Diretor do *Campus* Luiz Meneghel

Referência: Solicitação de abertura de um processo de leilão para vendas dos animais.

Venho através deste solicitar a abertura de um processo de venda de animais dos setores de ovinocultura, bovinocultura e suinocultura, da Fazenda Escola, considerando a urgência da venda por falta de espaço nos setores, considerando que os animais da suinocultura em sua maioria já estarão no peso para abate; de bovinocultura e ovinocultura não emprenharam e não tem mais serventia no setor, acarretando assim em gastos desnecessários com alimentação e medicação. Seguem as listas dos animais, com seus respectivos brincos, patrimônios e seus preços, definidos pela comissão de precificação.

Serão comercializados do setor de ovinocultura 13 ovinos, sendo eles: brinco O25, de patrimônio 310.000.815.124, e valor R\$ 400,00; brinco O48, de patrimônio 310.000.815.147, e valor R\$ 400,00; brinco O212, de patrimônio 310.000.828.147, e valor R\$ 350,00; brinco O224, de patrimônio 310.000.828.159, e valor R\$ 350,00; brinco O226, de patrimônio 310.000.828.161, e valor R\$ 350,00; brinco O228, de patrimônio 310.000.828.163, e valor R\$ 350,00; brinco O229, de patrimônio 310.000.828.164, e valor R\$ 350,00; brinco O234, de patrimônio 310.000.828.168, e valor R\$ 350,00; brinco O236, de patrimônio 310.000.828.170 e valor R\$ 350,00; brinco O237, de patrimônio 310.000.828.171 e valor R\$ 350,00; brinco O241, de patrimônio 310.000.828.175 e valor R\$ 350,00; brinco O244, de patrimônio 310.000.828.178 e valor R\$ 350,00; brinco O245, de patrimônio 310.000.828.179 e valor R\$ 350,00. No setor de bovinocultura serão comercializados 04 bovinos, sendo eles: brinco B23, de patrimônio 310.000.815.201, e valor R\$ 5.000,00; brinco B39, de patrimônio 310.000.815.217, e valor R\$ 2.500,00; brinco B46, de patrimônio 310.000.822.066, e valor R\$ 4.500,00; brinco B54, de patrimônio 310.000.822.323, e valor R\$ 3.500,00. No setor de suinocultura serão comercializados 01 suíno matriz, de brinco S06, de patrimônio 310.000.815.092, e valor R\$ 608,00, além de outros 43 suínos padrão de corte, pesando aproximadamente 30 à 120 quilos de cada animal vivo.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Diego de Oliveira
Diretor da Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel - UENP

Documento: **OFICIO02.2022LEILAO02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Diego de Oliveira** em 30/06/2022 11:15.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Diego de Oliveira** em: 30/06/2022 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df96723a862c5b352869b4acbbc0b1.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Ata da reunião de precificação dos semoventes

**Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel
Rando**



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO DE PRECIFICAÇÃO DOS SEMOVENTES
2 DA FAZENDA ESCOLA PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO DO CAMPUS LUIZ
3 MENEGHEL – REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022. Ao vigésimo oitavo dia do
4 mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 14 (quatorze) horas, reuniram-se na sala de
5 reuniões do Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná os
6 membros da Comissão de precificação dos semoventes da Fazenda Escola: Prof. Dr. Thales
7 Ricardo Rigo Barreiros (presidente), Profa. Dra. Thais Helena Constantino Patelli, Prof. Dr.
8 Petrônio Pinheiro Porto e Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva, nomeados através da
9 portaria nº 054/2021-GD/UENP/CLM, presente ainda o servidor diretor da Fazenda Escola
10 Diego de Oliveira. A reunião foi conduzida pelo servidor Diego de Oliveira, que deu início a
11 reunião com a seguinte pauta: **1) Atualização de valor dos semoventes.** Começando pelo
12 setor de bovinocultura, o Sr. Diego de Oliveira informou que há 04 vacas para
13 comercialização, inservíveis ao setor por não terem emprenhado e apresentarem baixo
14 rendimento, sendo os seguintes brincos: B23, B39, B46, B54. O presidente da comissão
15 verificou a precificação no ato da incorporação do animal e solicitou manifestação dos
16 membros quanto à necessidade da atualização dos valores destes animais. A comissão
17 avaliou a alteração dos valores dos seguintes animais bovinos: B23 (de R\$2.500,00 para
18 R\$5.000,00), B39 (de R\$1.500,00 para R\$2.500,00), B46 (de R\$2.500,00 para R\$4.500,00),
19 e B54 (de R\$1.200,00 para R\$3.500,00), considerando o porte físico e o histórico da
20 produção de cada uma. No setor de ovinocultura, o Sr Diego de Oliveira informou que há 13
21 ovinos para comercialização, inservíveis ao setor, sendo os brincos: O25, O48, O212, O224,
22 O226, O228, O229, O234, O236, O237, O241, O244, O245. O presidente da comissão
23 verificou a precificação no ato da incorporação do animal e solicitou manifestação dos
24 membros quanto à necessidade da atualização dos valores destes animais. A comissão
25 avaliou a alteração dos valores dos seguintes animais ovinos: O212 (de R\$250,00 para
26 R\$350,00), O224 (de R\$250,00 para R\$350,00), O226 (de R\$250,00 para R\$350,00), O228
27 (de R\$250,00 para R\$350,00), O229 (de R\$250,00 para R\$350,00), O234 (de R\$250,00
28 para R\$350,00), O236 (de R\$250,00 para R\$350,00), O237 (de R\$250,00 para R\$350,00),
29 O241 (de R\$250,00 para R\$350,00), O244 (de R\$250,00 para R\$350,00), O245 (de
30 R\$250,00 para R\$350,00), considerando o porte físico e produção de cada animal. Os
31 animais O25 e O48 permaneceram com o mesmo valor da incorporação (R\$ 400,00 cada).
32 No setor de suinocultura o presidente da comissão solicitou manifestação dos membros



quanto à necessidade da atualização do valor de uma porca matriz, de brinco S 06, que deverá ser comercializada, devido ao seu baixo rendimento dentro do setor, entretanto a comissão decidiu manter o animal com o mesmo valor da incorporação (R\$ 608,00). **2)**

Precificação dos novos semoventes. Atendendo a necessidade de avaliação e precificação dos animais da Fazenda Escola para fins de controle patrimonial e contábil apontadas pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná esta comissão avaliará todos os semoventes, exceto os animais suínos destinados ao abate para venda e ou estudos clínicos, levando em consideração a raça, idade, produção e condição de saúde do animal. **2.a) Bovinos:** Brinco B63 Valor R\$ 1.500,00; Brinco B64 Valor R\$ 1.500,00; Brinco B65 Valor R\$ 1.500,00; Brinco B66 Valor R\$ 1.500,00; Brinco B67 Valor R\$ 1.500,00; Brinco B68 Valor R\$ 1.500,00. **2.b) Ovinos:** Brinco O251 Valor R\$ 250,00; Brinco O252 Valor R\$ 250,00; Brinco O253 Valor R\$ 250,00; Brinco O254 Valor R\$ 250,00; Brinco O255 Valor R\$ 250,00; Brinco O256 Valor R\$ 250,00; Brinco O257 Valor R\$ 250,00; Brinco O258 Valor R\$ 250,00; Brinco O259 Valor R\$ 250,00. Nada mais havendo para ser deliberado, o servidor Diego de Oliveira agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, e em seguida lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes da Comissão De Precificação Dos Semoventes Da Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando Do Campus Luiz Meneghel, Bandeirantes - Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Thales Ricardo Rigo Barreiros _____

Thaís Helena Constantino Patelli _____

Prof. Dr. Petronio Pinheiro Porto _____

Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva _____

Diego de Oliveira _____



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Relação de animais para o leilão 02/2022

Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel

Rando

Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Campus Luiz Meneghel

Animais leilão 02/2022

Ovinos:

Brinco	Patrimônio	Especie	Sexo	Nome	Raça	Grau de sangue	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Valor do Semovente
O25	310.000.815.124	Ovino	Fêmea	300	White Dorper	7/8	Branca	12/07/2017	12/07/2017	R\$ 400,00
O48	310.000.815.147	Ovino	Fêmea	1906	White Dorper	15/16	Branca	16/07/2019	16/07/2019	R\$ 400,00
O212	310.000.828.147	Ovino	Fêmea	2124	Dorper	7/8	Branca	06/11/2021	06/11/2021	R\$ 350,00
O224	310.000.828.159	Ovino	Fêmea	2126	Dorper	7/8	Malhado	12/11/2021	12/11/2021	R\$ 350,00
O226	310.000.828.161	Ovino	Fêmea	2128	White Dorper	15/16	Branca	11/11/2021	11/11/2021	R\$ 350,00
O228	310.000.828.163	Ovino	Fêmea	2130	Dorper	15/16	Malhado	17/11/2021	17/11/2021	R\$ 350,00
O229	310.000.828.164	Ovino	Fêmea	2131	White Dorper	31/32	Branca	22/11/2021	22/11/2021	R\$ 350,00
O234	310.000.828.168	Ovino	Fêmea	2133	Dorper	7/8	Branca	01/12/2021	01/12/2021	R\$ 350,00
O236	310.000.828.170	Ovino	Fêmea	2135	White Dorper	15/16	Branca	04/12/2021	04/12/2021	R\$ 350,00
O237	310.000.828.171	Ovino	Fêmea	2136	White Dorper	31/32	Branca	10/12/2021	10/12/2021	R\$ 350,00
O241	310.000.828.175	Ovino	Fêmea	2138	Dorper	31/32	Branca	15/12/2021	15/12/2021	R\$ 350,00
O244	310.000.828.178	Ovino	Fêmea	2140	Dorper	7/8	Branca	18/12/2021	18/12/2021	R\$ 350,00
O245	310.000.828.179	Ovino	Fêmea	2201	Dorper	15/16	Branca	28/12/2021	28/12/2021	R\$ 350,00
Total:	13 Ovinos									

Bovinos:

Brinco	Patrimônio	Especie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/ Matriz	Valor do Semovente
B23	310.000.815.201	Bovino	Fêmea	MIRA	PRETA	18/08/2016	22/10/2019	MATRIZ	R\$ 5.000,00
B39	310.000.815.217	Bovino	Fêmea	LADY	PRETA E BRANCA	20/04/2019	20/04/2019	MATRIZ	R\$ 2.500,00
B46	310.000.822.066	Bovino	Fêmea	ALICE	MARROM	23/04/2020	23/04/2020	MATRIZ	R\$ 4.500,00
B54	310.000.822.323	Bovino	Fêmea	YANCA	PRETA	26/02/2021	26/02/2021		R\$ 3.500,00

Matriz Suíno:

Brinco	Patrimônio	Especie	Sexo	Data nascimento	Data incorporação	Reprodutor/matriz	Valor do semovente
S06	310.000.815.092	Suíno	Fêmea	31/01/2018	26/06/2018	Matriz	R\$ 608,00
Total:	01 suíno						

Suínos padrão de corte:

ESPÉCIE	QUANTIDADE	LOTE	NASCIMENTO	
Suíno	2	11º Lote	08/11/21	Leilão 02/2022
Suíno	6	16º Lote	01/02/22	Leilão 02/2022
Suíno	13	17º Lote	25/02/22	Leilão 02/2022
Suíno	12	18º Lote	21/03/22	Leilão 02/2022
Suíno	10	19º Lote	26/03/22	Leilão 02/2022
Total	43 suínos			



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 300	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Ovino	PELAGEM Branca
BRINCO 025	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.815.124

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 400,00
DATA DO NASCIMENTO 12/07/2017		DATA DA INCORPORAÇÃO 12/07/2017
IDADE ANIMAL 2 anos		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 1906	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Ovino	PELAGEM
BRINCO 048	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ

PATRIMÔNIO



310.000.815.147

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 400,00
DATA DO NASCIMENTO		DATA DA INCORPORAÇÃO
16/07/2019		16/07/2019
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM (X) NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2124	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO 0212	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ

PATRIMÔNIO



310.000.828.147

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 06/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 06/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2124	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Bronco
BRINCO 0 212	PATRIMONIO 310.000.828.147

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 06/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 06/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor -



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2126	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Malhada
BRINCO 0 224	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.159

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 12/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 12/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2126	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Malhada
BRINCO 0224	PATRIMONIO 310.000.828.153

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 12/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 12/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARÇAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2128	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Chimel	PELAGEM Branca
BRINCO 0 226	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ

PATRIMÔNIO



310.000.828.161

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 11/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 11/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2128	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO O 226	PATRIMONIO 310.000.828.161

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 11/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 11/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2730	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Preta e branca
BRINCO 0228	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.163

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 17/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 17/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2130	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Preto e Branco
BRINCO 0 228	PATRIMONIO 310.000.828.163

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 17/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 17/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2731	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Leão	PELAGEM Branca
BRINCO 0 229	PATRIMONIO ESTADO DO PARANÁ PATRIMÔNIO 310.000.828.164

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 22/11/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 22/11/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>2131</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Chivina</i>	PELAGEM <i>Branca</i>
BRINCO <i>0229</i>	PATRIMONIO <i>310.000.828.164</i>

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
<i>Nascimento</i>		<i>R\$ 350,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>22/11/2021</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>22/11/2021</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

<i>Atualização de valor.</i>



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2133	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Chimera	PELAGEM Branca
BRINCO 0234	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.168

TIPO INCORPORAÇÃO	INCORPORAÇÃO ANIMAL NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 01/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 01/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL	
IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL	
NOME 2133	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO 0234	PATRIMONIO 310.000.828.768

INCORPORAÇÃO ANIMAL		
TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 01/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 01/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL			
MOTIVO BAIXA		DATA BAIXA	
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES
Atualização de valor



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2135	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO 0236	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.170

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 04/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 04/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimônio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2135	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO 0236	PATRIMONIO 310.000.828.770

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 04/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 04/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2136	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Uruba	PELAGEM Branca
BRINCO D 237	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.171

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 10/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 10/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2136	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO O 237	PATRIMONIO 310.000.828.171

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 10/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 10/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 09.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2138	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO 0 241	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.175

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 15/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 15/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimônio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2138	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Chino	PELAGEM Branca
BRINCO 0 2 4 1	PATRIMONIO 310.000.828.175

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 15/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 15/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2190	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Chimera	PELAGEM Branca
BRINCO O 244	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.828.178

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 18/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 18/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimônio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2170	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Cavalo	PELAGEM Branca
BRINCO 0244	PATRIMONIO 310.000.828.178

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 18/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 18/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2207	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Crina	PELAGEM Branca
BRINCO O 245	PATRIMONIO ESTADO DO PARANÁ PATRIMÔNIO 310.000.828.179

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Nascimento	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 250,00
DATA DO NASCIMENTO 28/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 28/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 2201	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Cremler	PELAGEM Branca
BRINCO 0245	PATRIMONIO 310.000.828.779

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
Nascimento		R\$ 350,00
DATA DO NASCIMENTO 28/12/2021		DATA DA INCORPORAÇÃO 28/12/2021
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor:



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Mura</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina ferdanda</i>	PELAGEM <i>Preta</i>
BRINCO <i>B 23</i>	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.815.201

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
		<i>R\$ 2.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>18/08/2016</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO
IDADE ANIMAL <i>3 anos</i>		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Mira</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina</i>	PELAGEM <i>Preta</i>
BRINCO <i>B 23</i>	PATRIMONIO <i>310.000.815.201</i>

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO <i>Nascimento</i>	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE <i>R\$ 5.000,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>18/08/2016</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>18/08/2016</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Lady</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina Frieslandia</i>	PELAGEM <i>Preta e Branca</i>
BRINCO <i>B39</i>	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.815.217

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
		<i>R\$ 1.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>20/04/2019</i>	DATA DA INCORPORAÇÃO <i>20/04/2019</i>	
IDADE ANIMAL	REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO	

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Sady</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina</i>	PELAGEM <i>Preta e Branca</i>
BRINCO <i>B 39</i>	PATRIMONIO <i>310.000.815-277</i>

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
<i>Nascimento</i>		<i>R\$ 2.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>20/04/2019</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>20/04/2019</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

<i>Atualização de valor.</i>



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Alice</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovino</i>	PELAGEM <i>Marron</i>
BRINCO <i>B416</i>	ESTADO DO PARANÁ PATRIMÔNIO 310.000.822.066

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO <i>Nascimento</i>	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE <i>R\$ 2.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>23-04-2020</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>23-04-2020</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARÇAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

<i>Fusca</i>



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Alice</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina</i>	PELAGEM <i>Marema</i>
BRINCO <i>B 46</i>	PATRIMONIO <i>310.000.822.066</i>

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE
<i>Nascimento</i>		<i>R\$ 4.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>23/04/2020</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>23/04/2020</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARÇAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES

Atualização de valor.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Yamen</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina</i>	PELAGEM <i>Branca</i>
BRINCO <i>B 54</i>	PATRIMONIO

ESTADO DO PARANÁ
PATRIMÔNIO



310.000.822.323

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO <i>Nascimento</i>	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE <i>1.200,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>26/02/2021</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>26/02/2021</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA		DATA BAIXA	
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimônio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME <i>Yanica</i>	SEXO <i>Fêmea</i>
ESPECIE / RAÇA <i>Bovina</i>	PELAGEM <i>Preta</i>
BRINCO <i>B 54</i>	PATRIMONIO <i>310.000.822.323</i>

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO <i>Nascimento</i>	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR DO SEMOVENTE <i>R\$ 3.500,00</i>
DATA DO NASCIMENTO <i>26/02/2021</i>		DATA DA INCORPORAÇÃO <i>26/02/2021</i>
IDADE ANIMAL		REPRODUTOR / MATRIZ () SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA		
DESTINO CARCAÇA			
LAUDO ASSINADO POR			
Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimonio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná			

OBSERVAÇÕES

<i>Atualização de valor</i>



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909, publicado no D.O.E em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-5



FICHA DE SEMOVENTE - FAZENDA ESCOLA CAMPUS LUIZ MENEGHEL

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME 217	SEXO Fêmea
ESPECIE / RAÇA Suíno	PELAGEM Branca
BRINCO 506	ESTADO DO PARANÁ PATRIMÔNIO 310.000.815.092

INCORPORAÇÃO ANIMAL

TIPO INCORPORAÇÃO Compra	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL 18067 - FL	VALOR DO SEMOVENTE R\$ 608,00
DATA DO NASCIMENTO 31/01/2018		DATA DA INCORPORAÇÃO 26/06/2018
IDADE ANIMAL 1 ano, 8 meses		REPRODUTOR / MATRIZ ☒ SIM () NÃO

BAIXA ANIMAL

MOTIVO BAIXA	DATA BAIXA
--------------	------------

DESTINO CARCAÇA

LAUDO ASSINADO POR

Diretor(a) Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	Carimbo e Assinatura Professor(a) Responsável	Carimbo e Assinatura Divisão de Patrimônio CLM	Diretor(a) do Campus Luiz Meneghel
---	---	--	---------------------------------------

Reitor(a) Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBSERVAÇÕES



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Ofício nº 081/2022
GD/UENP/CLM

Bandeirantes, 05 de julho de 2022.

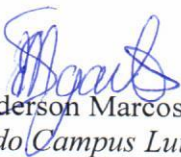
Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando – Diego de Oliveira (eProtocolo nº 19.148.417-7);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 018/2020 GR;

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que a Direção Geral de *Campus* defere a solicitação de abertura de processo para leilão para comercialização de bovinos, suínos e ovinos da Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando da UENP - Campus Luiz Meneghel e encaminha a solicitação para as devidas providências.

Atenciosamente


Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor Geral do Campus Luiz Meneghel

Ao

Sr. VINÍCIUS RODRIGUES SILVA

Presidente

Comissão Especial de Acompanhamento e de Execução de Leilão

UENP - Campus Luiz Meneghel

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
SETOR DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 13/07/2022 11:01

DESPACHO

Ao Assessor Técnico Jurídico,
Vimos pelo presente encaminhar para análise e parecer o processo e a minuta do Edital de Leilão Extrajudicial para venda de semoventes da Fazenda Escola do Campus, conforme disposto no Ato Executivo 018/2020-GR.
Atenciosamente.



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº XXX/2022 PROAF/UENP

PROCESSO e PROTOCOLO Nº 19.148.417-7

MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL

OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

PREÂMBULO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – *Campus Luiz Meneghel*, neste ato representada pelo Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva** designado pela Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM, torna pública a alienação de bens semoventes ovinos e suínos, conforme condições, quantidades e especificações constantes deste edital e seus anexos, através da modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Ato Executivo 018/2020-GR, em sessão pública, na data e horário estabelecidos na sequência do presente edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes*.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

1.2.1. A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. Os animais especificados no Anexo I (Termo de Referência) poderão ser vistoriados nos Setores de ovinocultura, bovinocultura e suinocultura da Fazenda Escola Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos períodos da 7h30min às 12h e 13h30min às 17h.

2.2. O preposto responsável pela vistoria dos animais será o servidor **Diego de Oliveira**, com o qual poderão ser obtidas informações relativas aos animais, inclusive pelo telefone (43) 3542-8035, ou através do e-mail: fazendaescola@uenp.edu.br



2.3. O Leilão será realizado no dia **04 ou 09 de agosto de 2022, às 14 horas** na Fazenda Escola - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

3.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e de Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.3. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar para ofertar lances no momento do início do Leilão, no local de realização do evento, apresentando os documentos relacionados no subitem 3.2.

3.3.1. A cada interessado em ofertar lances será atribuído um número de maneira a facilitar a identificação dos vencedores.

3.3.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do **Termo de Compromisso de Arremate (Anexo II)**, na forma convencionada neste Edital, que conterá os dados do lote vendido e do arremate, firmando o compromisso de pagamento dos valores conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:



3.3.1 – Sejam menores de 18 anos (pessoa física);

3.3.2. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

3.3.3. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Sejam servidores da UENP ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição (pessoa física).

3.3.5. Parentes até 3º grau, inclusive colateral, consanguíneos ou por afinidade, dos membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão.

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1. O Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva**, nomeado pela **Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM**, se fará presente no local e horário previstos para o evento, juntamente com os demais membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão, visando a confirmação dos valores mínimos fixados pela Comissão de Avaliação, nomeada pela **Portaria/GR nº 054/2021**.

5. DOS LANCES DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os animais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à UENP qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e eventuais despesas.

5.2. Os lances serão efetuados a partir do valor mínimo estimado para cada animal sendo: No caso dos ovinos, bovinos e matriz suína o valor estipulado pela comissão de precificação e no caso dos suínos padrão de corte a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (Segunda-feira), conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

5.3. Poderão ser feitos quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Leiloeiro, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes, sendo considerado vencedor o maior lance ofertado, desde que, no mínimo, igual ao valor da avaliação.



5.4 O valor mínimo do lance a que se refere o item 5.3 será de R\$ 25,00 para ovinos, bovinos e matriz suína; e sem valor mínimo para suínos padrão de corte.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única.

6.2. Os arrematantes dos bens deste Leilão se obrigam a, no prazo de **03 (três) dias úteis** do encerramento do certame, efetuar o pagamento relativo à cota única do total arrematado previsto no item 6.1, mediante depósito, transferência bancária ou pix no **Banco do Brasil, Agência nº 0429-4, Conta Corrente nº 20009-3. Chave Pix: fazendaescola@uenp.edu.br.**

6.2.1. Na sequência, o arrematante deverá apresentar o **comprovante de pagamento** ao Leiloeiro que, por sua vez, checará a comprovação de quitação junto ao Setor Financeiro do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, para só, então, autorizar, formalmente, a retirada dos semoventes arrematados.

6.3. O não cumprimento ao disposto no **item 6.2** acarretará ao arrematante, as penalidades previstas na legislação pertinente.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1. Declarada a venda pelo Leiloeiro, os animais passarão à conta e risco do(s) arrematante(s).

7.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apregoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes da realização da hasta pública.

7.3. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer imposto e taxas incidentes na alienação.

7.4. A **Autorização de Retirada de Animais (Anexo III)** é o documento hábil para retirar os semoventes dos setores de ovinocultura e de suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

7.5. Comprovado o pagamento, conforme **item 6**, o Leiloeiro emitirá, em favor dos arrematantes, a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados.



7.6. Os arrematantes terão o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da **emissão da Autorização de Retirada** de animais para providenciarem a efetiva retirada e transporte dos mesmos.

7.7. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada do(s) animal (is) arrematado(s) da Fazenda Escola – Setor de Ovinocultura e Suinocultura, *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de indenização correspondente a 1% (um por cento) do valor total arrematado, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação, sem prejuízo da cobrança da multa aplicada.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão.

9. DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão, nos termos do item 2.3.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do Leilão, nos termos do item 2.3, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

9.3. Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.4. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação dos lances implicará a plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



10.2 A UENP se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.

10.3 É facultado ao Leiloeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.4 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do leilão.

10.5 No caso de alteração do edital, no curso do prazo estabelecido para a visitação dos animais, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6 Demais esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta à Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, pelo telefone (43) 3542-8003, ou e-mail licitacao@uenp.edu.br.

11. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Termo de Compromisso de Arremate
- c) Anexo III – Autorização de Retirada de Animais

Bandeirantes, xx de julho de 2022.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE EXECUÇÃO DO LEILÃO:

Leiloeiro: Vinicius Rodrigues Silva

Apoio: Amarildo Martins

Apoio: Diego de Oliveira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº XXX/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

OBJETIVO:

Reduzir os custos com alimentação nos setores de Ovinocultura, Bovinocultura e Suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

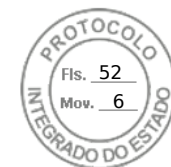


VALOR MÍNIMO DE ARREIMATE:

Setor Ovinocultura: (13 animais)

OVINOS

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Raça	Grau de sangue	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Valor do Semovente
O25	310.000.815.124	Ovino	Fêmea	300	White Dorper	7/8	Branca	12/07/2017	12/07/2017	R\$ 400,00
O48	310.000.815.147	Ovino	Fêmea	1906	White Dorper	15/16	Branca	16/07/2019	16/07/2019	R\$ 400,00
O212	310.000.828.147	Ovino	Fêmea	2124	Dorper	7/8	Branca	06/11/2021	06/11/2021	R\$ 350,00
O224	310.000.828.159	Ovino	Fêmea	2126	Dorper	7/8	Malhado	12/11/2021	12/11/2021	R\$ 350,00
O226	310.000.828.161	Ovino	Fêmea	2128	White Dorper	15/16	Branca	11/11/2021	11/11/2021	R\$ 350,00
O228	310.000.828.163	Ovino	Fêmea	2130	Dorper	15/16	Malhado	17/11/2021	17/11/2021	R\$ 350,00
O229	310.000.828.164	Ovino	Fêmea	2131	White Dorper	31/32	Branca	22/11/2021	22/11/2021	R\$ 350,00
O234	310.000.828.168	Ovino	Fêmea	2133	Dorper	7/8	Branca	01/12/2021	01/12/2021	R\$ 350,00
O236	310.000.828.170	Ovino	Fêmea	2135	White Dorper	15/16	Branca	04/12/2021	04/12/2021	R\$ 350,00
O237	310.000.828.171	Ovino	Fêmea	2136	White Dorper	31/32	Branca	10/12/2021	10/12/2021	R\$ 350,00
O241	310.000.828.175	Ovino	Fêmea	2138	Dorper	31/32	Branca	15/12/2021	15/12/2021	R\$ 350,00
O244	310.000.828.178	Ovino	Fêmea	2140	Dorper	7/8	Branca	18/12/2021	18/12/2021	R\$ 350,00
O245	310.000.828.179	Ovino	Fêmea	2201	Dorper	15/16	Branca	28/12/2021	28/12/2021	R\$ 350,00
Total:	13 Ovinos									



Setor de Bovinocultura (04 animais)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/Matriz	Valor do Semovente
B23	310.000.815.201	Bovino	Fêmea	MIRA	PRETA	18/08/2016	22/10/2019	MATRIZ	R\$ 5.000,00
B39	310.000.815.217	Bovino	Fêmea	LADY	PRETA E BRANCA	20/04/2019	20/04/2019	MATRIZ	R\$ 2.500,00
B46	310.000.822.066	Bovino	Fêmea	ALICE	MARROM	23/04/2020	23/04/2020	MATRIZ	R\$ 4.500,00
B54	310.000.822.323	Bovino	Fêmea	YANCA	PRETA	26/02/2021	26/02/2021	MATRIZ	R\$ 3.500,00

Setor de Suinocultura: (44 animais)

Matriz (01 animal)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Data nascimento	Data incorporação	Reprodutor/matriz	Valor do semovente
S06	310.000.815.092	Suíno	Fêmea	31/01/2018	26/06/2018	Matriz	R\$ 608,00
Total:	01 suíno						



Padrão de corte (43 animais):

ESPÉCIE	QUANTIDADE	NASCIMENTO
Suíno	2	08/11/21
Suíno	6	01/02/22
Suíno	13	25/02/22
Suíno	12	21/03/22
Suíno	10	26/03/22
Total	43 suínos	

- O preço de venda dos animais suínos padrão de corte será a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (segunda-feira).

DESPESAS ADICIONAIS PARA REMOÇÃO DOS ANIMAIS:

Eventuais despesas adicionais para remoção dos animais arrematados, como: transporte, impostos, entre outras, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, localizada na Rodovia BR 369 – Km 54, Bandeirantes – PR.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº XXX/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, _____ (arrematante),
portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), (_____) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

_____,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao **Editais XXX/2022 - Leilão**
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

_____, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

Arrematante



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº XXX/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. _____
(Arrematante), CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital XXX/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/_____, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

_____.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

PARECER JURÍDICO N.º 10/2022:

Consultante: Vinicius Rodrigues da Silva, Leiloeiro Administrativo do Campus Luiz Meneghel-UENP

Consultor: Adv.º Francisco Carlos Mainardes da Silva- Assejur/Campus Luiz Meneghel/UENP.

Objeto: Verificação da regularidade procedimental antes da abertura oficial do 2º Leilão Extrajudicial Presencial de 2022 para venda de animais do *Campus* Luiz Meneghel, processo ePROTOCOLO n.º 19.148.417-7.

I- Preâmbulo:

Indaga-nos o Senhor Vinicius Rodrigues da Silva, Leiloeiro Administrativo do Campus Luiz Meneghel-UENP se houve regularidade procedimental antes da abertura oficial do 2º Leilão Extrajudicial Presencial de 2022 para venda de animais do *Campus* Luiz Meneghel, processo ePROTOCOLO sob n.º 19.148.417-7.

Verifica-se que às fls 02, mov. 02, encontra-se o ofício n.º 02/2022 FE/UENP/CLM, expedido em 30 de junho de 2022 pelo servidor Diego de Oliveira, Diretor da Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel/UENP.

Neste expediente o referido servidor, em consonância com o artigo 2º do Ato Executivo n. 018/2020-GR solicita ao Excelentíssimo Sr. Diretor do Campus Luiz Meneghel da UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, autorização para a abertura de um processo administrativo de venda de semoventes pertencentes aos setores de bovinocultura, ovinocultura e suinocultura desta unidade escolar universitária.

Verifica-se, também em consonância com o artigo 2º do citado Ato Executivo, que tal pedido: a) foi perfeitamente justificado com esteio no interesse público, vez que os: "(...) semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores."; b) contém a quantificação, identificação e preço dos semoventes a serem comercializados, conforme adiante descrito: b.1) setor de ovinocultura: 13 ovinos, sendo eles os de brincos n.º 025, número de patrimônio 310.000.815.124 e valor R\$ 400,00; n.º 048, número de patrimônio 310.000.815.147 e valor R\$ 400,00; n.º 0212, de patrimônio 310.000.828.147, e valor R\$ 350,00; n.º 0224, de patrimônio 310.000.828.159, e valor R\$ 350,00; n.º 0226, de patrimônio 310.000.828.161, e valor R\$ 350,00; n.º 0228, de patrimônio 310.000.828.163, e valor R\$ 350,00; n.º 0229, de patrimônio 310.000.828.164, e valor R\$ 350,00; n.º 0234, de patrimônio 310.000.828.168, e valor R\$ 350,00; n.º 0236, de patrimônio 310.000.828.170, e valor R\$ 350,00; n.º 0237, de patrimônio 310.000.828.171, e valor R\$ 350,00; n.º 0241, de patrimônio 310.000.828.175, e valor R\$ 350,00; n.º 0244, de patrimônio 310.000.828.178, e valor R\$ 350,00; n.º 0245, de patrimônio 310.000.828.179, e valor R\$ 350,00; b.2) setor de bovinocultura: 04 bovinos, sendo eles identificados pelos seguintes brincos: B23, de patrimônio 310.000.815.201, e valor R\$ 5.000,00; B39, de patrimônio 310.000.815.217, e valor R\$ 2.500,00; brinco B46, de patrimônio 310.000.822.066, e valor R\$ 4.500,00; brinco B54, de patrimônio 310.000.822.323, e valor R\$ 3.500,00; b.3) setor de suinocultura: 43 suínos, padrão corte, pesando aproximadamente 30 a 120 quilos cada animal vivo, além de 01 suíno matriz, de brinco S06, de patrimônio 310.000.815.092, e valor R\$ 608,00.

Verifica-se, ainda, às fls 3-41, mov. 3, que o referido pedido foi instruído com a Ata da Comissão de Precificação de Semoventes da Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo

Meneghel Rando do *Campus* Luiz Meneghel, bem como com a ficha de identificação dos referidos semoventes, o que atende perfeitamente a exigência contida no parágrafo único do artigo 2º do citado Ato Executivo n.º 018/2020-GR.

Destarte, verifica-se, por meio do ofício n.º 081/2.022, que se encontra às fls 42, mov. 4, que a solicitação referida foi deferida pelo Diretor Geral do *Campus* Luiz Meneghel, o que está em perfeita consonância com o artigo 1º do citado Ato Executivo n.º 018/2020-GR.

Por outro lado, a minuta do instrumento convocatório consta às fls 44-, mov. 6, e pode-se nela constatar que perfeitamente constam todas as informações necessárias e suficientes insculpidas na Lei 8.666/1993 para que o certame venha a ser o mais transparente e objetivo possível, nada havendo que possa determinar a frustração do seu caráter competitivo, o que vem ao encontro dos princípios norteadores da administração pública.

Neste sentido, observa-se que no citado instrumento consta: a) a modalidade do certame, que será o de leilão presencial, do tipo maior lance por item; b) o seu objeto, qual seja a alienação de 13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 44 (quarenta e quatro) animais do setor de suinocultura, sendo 01 (um) matriz e 43 padrão para corte e 4 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura; c) a sua justificativa, que está em perfeita sintonia com o ofício que foi endereçado ao Diretor da Fazenda Escola, cf. já reportado algures; d) o local, dia e horário de realização; e) as condições de participação; f) informações acerca da forma como se dará a condução do processo licitatório, os lances de arrematação, a forma do pagamento, o valor mínimo do lance e a entrega e retirada dos animais; g) que encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes; h) a instrução disciplinando como impugnar o edital por irregularidade, bem como apresentar recurso ao leiloeiro nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação do leilão; i) disposições finais, disciplinando situações específicas; j) os anexos que o compõem, sendo os mesmos os Anexo I – Termo de Referência; II – Termo de Compromisso e Arremate e III – Autorização de Retirada de Animais.

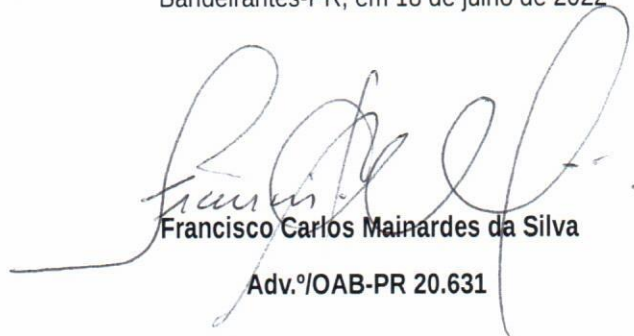
II- Conclusão:

Em face das considerações aqui reportadas e em consonância com o parágrafo único do artigo 5º do citado Ato Executivo, somos de parecer favorável que o certame em foco continue sendo levado à efeito pela Comissão Especial de Acompanhamento e de Execução de Leilão, podendo o mesmo ser levado ao conhecimento público.

Era o que tínhamos!

Ao dispor para o debate.

Bandeirantes-PR, em 18 de julho de 2022



Francisco Carlos Mainardes da Silva
Adv.º/OAB-PR 20.631

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
PROTOCOLO GERAL DO CAMPUS

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2022 16:40

DESPACHO

parecer juridico 10-2022

Edital de Leilão Extrajudicial de Semoventes

2 mensagens

Vinícius Rodrigues Silva <vinicius@uenp.edu.br>

19 de julho de 2022 11:04

Para: Rafaela Sedassari Moraes <rafasedassarimoraes@uenp.edu.br>

Bom dia Rafaela,

Conforme solicitação do Diretor da Fazenda e autorização do Diretor do Campus, a Comissão Especial de Acompanhamento e Execução de Leilão, na qual sou presidente, está elaborando mais um processo de Leilão para venda de Semoventes do campus, conforme Ato Executivo 018/2020, processo ePROTOCOLO Nº **19.148.417-7**

A minuta do Edital já passou pela Assessoria Jurídica do campus e recebeu parecer favorável.

Portanto, solicito o número de edital para inclusão na versão final e continuidade na tramitação.

Segue em anexo a minuta do edital.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente.

--

Vinícius Rodrigues Silva
Coordenador Geral de Campus
Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel
(43) 3542-8003
(43) 99656-1874



Minuta Edital XXX-2022 - Venda de semoventes.pdf
255K

Rafaela Sedassari Moraes <rafasedassarimoraes@uenp.edu.br>

19 de julho de 2022 11:11

Para: Vinícius Rodrigues Silva <vinicius@uenp.edu.br>

Bom dia, pode atribuir o número 02 para o referido edital. Att. Rafaela

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

PREÂMBULO

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – Campus Luiz Meneghel**, neste ato representada pelo Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva** designado pela Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM, torna pública a alienação de bens semoventes ovinos e suínos, conforme condições, quantidades e especificações constantes deste edital e seus anexos, através da modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Ato Executivo 018/2020-GR, em sessão pública, na data e horário estabelecidos na sequência do presente edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes*.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

1.2.1. A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. Os animais especificados no Anexo I (Termo de Referência) poderão ser vistoriados nos Setores de ovinocultura, bovinocultura e suinocultura da Fazenda Escola Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos períodos da 7h30min às 12h e 13h30min às 17h.

2.2. O preposto responsável pela vistoria dos animais será o servidor **Diego de Oliveira**, com o qual poderão ser obtidas informações relativas aos animais, inclusive pelo telefone (43) 3542-8035, ou através do e-mail: fazendaescola@uenp.edu.br



2.3. O Leilão será realizado no dia **09 de agosto de 2022, às 14 horas** na Fazenda Escola - *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

3.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e de Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.3. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar para ofertar lances no momento do início do Leilão, no local de realização do evento, apresentando os documentos relacionados no subitem 3.2.

3.3.1. A cada interessado em ofertar lances será atribuído um número de maneira a facilitar a identificação dos vencedores.

3.3.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do **Termo de Compromisso de Arremate (Anexo II)**, na forma convencionada neste Edital, que conterá os dados do lote vendido e do arremate, firmando o compromisso de pagamento dos valores conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:



3.3.1 – Sejam menores de 18 anos (pessoa física);

3.3.2. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

3.3.3. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Sejam servidores da UENP ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição (pessoa física).

3.3.5. Parentes até 3º grau, inclusive colateral, consanguíneos ou por afinidade, dos membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão.

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1. O Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva**, nomeado pela **Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM**, se fará presente no local e horário previstos para o evento, juntamente com os demais membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão, visando a confirmação dos valores mínimos fixados pela Comissão de Avaliação, nomeada pela **Portaria/GR nº 054/2021**.

5. DOS LANCES DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os animais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à UENP qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e eventuais despesas.

5.2. Os lances serão efetuados a partir do valor mínimo estimado para cada animal sendo: No caso dos ovinos, bovinos e matriz suína o valor estipulado pela comissão de precificação e no caso dos suínos padrão de corte a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (Segunda-feira), conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

5.3. Poderão ser feitos quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Leiloeiro, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes, sendo considerado vencedor o maior lance ofertado, desde que, no mínimo, igual ao valor da avaliação.



5.4 O valor mínimo do lance a que se refere o item 5.3 será de R\$ 25,00 para ovinos, bovinos e matriz suína; e sem valor mínimo para suínos padrão de corte.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única.

6.2. Os arrematantes dos bens deste Leilão se obrigam a, no prazo de **03 (três) dias úteis** do encerramento do certame, efetuar o pagamento relativo à cota única do total arrematado previsto no item 6.1, mediante depósito, transferência bancária ou pix no **Banco do Brasil, Agência nº 0429-4, Conta Corrente nº 20009-3. Chave Pix: fazendaescola@uenp.edu.br.**

6.2.1. Na sequência, o arrematante deverá apresentar o **comprovante de pagamento** ao Leiloeiro que, por sua vez, checará a comprovação de quitação junto ao Setor Financeiro do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, para só, então, autorizar, formalmente, a retirada dos semoventes arrematados.

6.3. O não cumprimento ao disposto no **item 6.2** acarretará ao arrematante, as penalidades previstas na legislação pertinente.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1. Declarada a venda pelo Leiloeiro, os animais passarão à conta e risco do(s) arrematante(s).

7.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apregoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes da realização da hasta pública.

7.3. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer imposto e taxas incidentes na alienação.

7.4. A **Autorização de Retirada de Animais (Anexo III)** é o documento hábil para retirar os semoventes dos setores de ovinocultura e de suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

7.5. Comprovado o pagamento, conforme **item 6**, o Leiloeiro emitirá, em favor dos arrematantes, a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados.



7.6. Os arrematantes terão o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da **emissão da Autorização de Retirada** de animais para providenciarem a efetiva retirada e transporte dos mesmos.

7.7. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada do(s) animal (is) arrematado(s) da Fazenda Escola – Setor de Ovinocultura e Suinocultura, *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de indenização correspondente a 1% (um por cento) do valor total arrematado, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação, sem prejuízo da cobrança da multa aplicada.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão.

9. DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão, nos termos do item 2.3.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do Leilão, nos termos do item 2.3, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

9.3. Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.4. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação dos lances implicará a plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



10.2 A UENP se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.

10.3 É facultado ao Leiloeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.4 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do leilão.

10.5 No caso de alteração do edital, no curso do prazo estabelecido para a visitação dos animais, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6 Demais esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta à Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, pelo telefone (43) 3542-8003, ou e-mail licitacao@uenp.edu.br.

11. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Termo de Compromisso de Arremate
- c) Anexo III – Autorização de Retirada de Animais

Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE EXECUÇÃO DO LEILÃO:

Leiloeiro: Vinicius Rodrigues Silva

Apoio: Amarildo Martins

Apoio: Diego de Oliveira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

OBJETIVO:

Reduzir os custos com alimentação nos setores de Ovinocultura, Bovinocultura e Suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.



VALOR MÍNIMO DE ARREIMATE:

Setor Ovinocultura: (13 animais)

OVINOS

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Raça	Grau de sangue	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Valor do Semovente
O25	310.000.815.124	Ovino	Fêmea	300	White Dorper	7/8	Branca	12/07/2017	12/07/2017	R\$ 400,00
O48	310.000.815.147	Ovino	Fêmea	1906	White Dorper	15/16	Branca	16/07/2019	16/07/2019	R\$ 400,00
O212	310.000.828.147	Ovino	Fêmea	2124	Dorper	7/8	Branca	06/11/2021	06/11/2021	R\$ 350,00
O224	310.000.828.159	Ovino	Fêmea	2126	Dorper	7/8	Malhado	12/11/2021	12/11/2021	R\$ 350,00
O226	310.000.828.161	Ovino	Fêmea	2128	White Dorper	15/16	Branca	11/11/2021	11/11/2021	R\$ 350,00
O228	310.000.828.163	Ovino	Fêmea	2130	Dorper	15/16	Malhado	17/11/2021	17/11/2021	R\$ 350,00
O229	310.000.828.164	Ovino	Fêmea	2131	White Dorper	31/32	Branca	22/11/2021	22/11/2021	R\$ 350,00
O234	310.000.828.168	Ovino	Fêmea	2133	Dorper	7/8	Branca	01/12/2021	01/12/2021	R\$ 350,00
O236	310.000.828.170	Ovino	Fêmea	2135	White Dorper	15/16	Branca	04/12/2021	04/12/2021	R\$ 350,00
O237	310.000.828.171	Ovino	Fêmea	2136	White Dorper	31/32	Branca	10/12/2021	10/12/2021	R\$ 350,00
O241	310.000.828.175	Ovino	Fêmea	2138	Dorper	31/32	Branca	15/12/2021	15/12/2021	R\$ 350,00
O244	310.000.828.178	Ovino	Fêmea	2140	Dorper	7/8	Branca	18/12/2021	18/12/2021	R\$ 350,00
O245	310.000.828.179	Ovino	Fêmea	2201	Dorper	15/16	Branca	28/12/2021	28/12/2021	R\$ 350,00
Total:	13 Ovinos									



Setor de Bovinocultura (04 animais)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/Matriz	Valor do Semovente
B23	310.000.815.201	Bovino	Fêmea	MIRA	PRETA	18/08/2016	22/10/2019	MATRIZ	R\$ 5.000,00
B39	310.000.815.217	Bovino	Fêmea	LADY	PRETA E BRANCA	20/04/2019	20/04/2019	MATRIZ	R\$ 2.500,00
B46	310.000.822.066	Bovino	Fêmea	ALICE	MARROM	23/04/2020	23/04/2020	MATRIZ	R\$ 4.500,00
B54	310.000.822.323	Bovino	Fêmea	YANCA	PRETA	26/02/2021	26/02/2021	MATRIZ	R\$ 3.500,00

Setor de Suinocultura: (44 animais)

Matriz (01 animal)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Data nascimento	Data incorporação	Reprodutor/matriz	Valor do semovente
S06	310.000.815.092	Suíno	Fêmea	31/01/2018	26/06/2018	Matriz	R\$ 608,00
Total:	01 suíno						



Padrão de corte (43 animais):

ESPÉCIE	QUANTIDADE	NASCIMENTO
Suíno	2	08/11/21
Suíno	6	01/02/22
Suíno	13	25/02/22
Suíno	12	21/03/22
Suíno	10	26/03/22
Total	43 suínos	

- O preço de venda dos animais suínos padrão de corte será a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (segunda-feira).

DESPESAS ADICIONAIS PARA REMOÇÃO DOS ANIMAIS:

Eventuais despesas adicionais para remoção dos animais arrematados, como: transporte, impostos, entre outras, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, localizada na Rodovia BR 369 – Km 54, Bandeirantes – PR.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, _____ (arrematante),
portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº
_____ (órgão expedidor), (_____) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

_____,
relacionado (s) no item (s) do edital, **referente ao Edital 002/2022 - Leilão**
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

_____, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

Arrematante



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. _____
(Arrematante), CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/_____, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

_____.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
SETOR DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 19/07/2022 11:45

DESPACHO

À Pró-reitoria de Administração e Finanças,
A Comissão Especial de Acompanhamento e de Execução de Leilão (Portaria 011/2020 - GD/CLM) solicita a publicação do Edital 002/2022 de Leilão Extrajudicial para Venda de Semoventes no Diário Oficial do Estado e na página da UENP, conforme disposto no Ato Executivo 018/2020.

Sem mais, despeço-me reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Vinicius Rodrigues Silva
Presidente da Comissão



EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

PREÂMBULO

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – Campus Luiz Meneghel**, neste ato representada pelo Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva** designado pela Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM, torna pública a alienação de bens semoventes ovinos e suínos, conforme condições, quantidades e especificações constantes deste edital e seus anexos, através da modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Ato Executivo 018/2020-GR, em sessão pública, na data e horário estabelecidos na sequência do presente edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no **Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes**.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

1.2.1. A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não engravidarem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. Os animais especificados no Anexo I (Termo de Referência) poderão ser vistoriados nos Setores de ovinocultura, bovinocultura e suinocultura da Fazenda Escola Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos períodos da 7h30min às 12h e 13h30min às 17h.

2.2. O preposto responsável pela vistoria dos animais será o servidor **Diego de Oliveira**, com o qual poderão ser obtidas informações relativas aos animais, inclusive pelo telefone (43) 3542-8035, ou através do e-mail: fazendaescola@uenp.edu.br



2.3. O Leilão será realizado no dia **09 de agosto de 2022, às 14 horas** na Fazenda Escola - *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

3.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e de Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.3. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar para ofertar lances no momento do início do Leilão, no local de realização do evento, apresentando os documentos relacionados no subitem 3.2.

3.3.1. A cada interessado em ofertar lances será atribuído um número de maneira a facilitar a identificação dos vencedores.

3.3.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do **Termo de Compromisso de Arremate (Anexo II)**, na forma convencionada neste Edital, que conterà os dados do lote vendido e do arremate, firmando o compromisso de pagamento dos valores conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:



3.3.1 – Sejam menores de 18 anos (pessoa física);

3.3.2. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

3.3.3. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Sejam servidores da UENP ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição (pessoa física).

3.3.5. Parentes até 3º grau, inclusive colateral, consanguíneos ou por afinidade, dos membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão.

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1. O Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva**, nomeado pela **Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM**, se fará presente no local e horário previstos para o evento, juntamente com os demais membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão, visando a confirmação dos valores mínimos fixados pela Comissão de Avaliação, nomeada pela **Portaria/GR nº 054/2021**.

5. DOS LANCES DE ARREMATÇÃO

5.1. Os animais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à UENP qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e eventuais despesas.

5.2. Os lances serão efetuados a partir do valor mínimo estimado para cada animal sendo: No caso dos ovinos, bovinos e matriz suína o valor estipulado pela comissão de precificação e no caso dos suínos padrão de corte a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (Segunda-feira), conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

5.3. Poderão ser feitos quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Leiloeiro, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes, sendo considerado vencedor o maior lance ofertado, desde que, no mínimo, igual ao valor da avaliação.



5.4 O valor mínimo do lance a que se refere o item 5.3 será de R\$ 25,00 para ovinos, bovinos e matriz suína; e sem valor mínimo para suínos padrão de corte.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única.

6.2. Os arrematantes dos bens deste Leilão se obrigam a, no prazo de **03 (três) dias úteis** do encerramento do certame, efetuar o pagamento relativo à cota única do total arrematado previsto no item 6.1, mediante depósito, transferência bancária ou pix no **Banco do Brasil, Agência nº 0429-4, Conta Corrente nº 20009-3. Chave Pix: fazendaescola@uenp.edu.br.**

6.2.1. Na sequência, o arrematante deverá apresentar o **comprovante de pagamento** ao Leiloeiro que, por sua vez, checará a comprovação de quitação junto ao Setor Financeiro do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, para só, então, autorizar, formalmente, a retirada dos semoventes arrematados.

6.3. O não cumprimento ao disposto no **item 6.2** acarretará ao arrematante, as penalidades previstas na legislação pertinente.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1. Declarada a venda pelo Leiloeiro, os animais passarão à conta e risco do(s) arrematante(s).

7.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apregoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes da realização da hasta pública.

7.3. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer imposto e taxas incidentes na alienação.

7.4. A **Autorização de Retirada de Animais (Anexo III)** é o documento hábil para retirar os semoventes dos setores de ovinocultura e de suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

7.5. Comprovado o pagamento, conforme **item 6**, o Leiloeiro emitirá, em favor dos arrematantes, a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados.



7.6. Os arrematantes terão o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da **emissão da Autorização de Retirada** de animais para providenciarem a efetiva retirada e transporte dos mesmos.

7.7. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada do(s) animal (is) arrematado(s) da Fazenda Escola – Setor de Ovinocultura e Suinocultura, *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de indenização correspondente a 1% (um por cento) do valor total arrematado, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação, sem prejuízo da cobrança da multa aplicada.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão.

9. DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão, nos termos do item 2.3.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do Leilão, nos termos do item 2.3, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

9.3. Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.4. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação dos lances implicará a plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



10.2 A UENP se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.

10.3 É facultado ao Leiloeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.4 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do leilão.

10.5 No caso de alteração do edital, no curso do prazo estabelecido para a visitação dos animais, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6 Demais esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta à Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, pelo telefone (43) 3542-8003, ou e-mail licitacao@uenp.edu.br.

11. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Termo de Compromisso de Arremate
- c) Anexo III – Autorização de Retirada de Animais

Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE EXECUÇÃO DO LEILÃO:

Leiloeiro: Vinicius Rodrigues Silva

Apoio: Amarildo Martins

Apoio: Diego de Oliveira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **13 (treze) animais ovinos do setor de ovinocultura; 04 (quatro) animais fêmeas do setor de bovinocultura, 44 (quarenta e quatro) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 43 (quarenta e três) padrão para corte** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes*.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os semoventes suínos já se encontrarão no peso para abate e as matrizes ovinas, suínas e bovinas seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola por não emprenharem, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação nos seus respectivos setores.

OBJETIVO:

Reduzir os custos com alimentação nos setores de Ovinocultura, Bovinocultura e Suinocultura da Fazenda Escola do *Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes*.



VALOR MÍNIMO DE ARREIMATE:

Setor Ovinocultura: (13 animais)

OVINOS

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Raça	Grau de sangue	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Valor do Semovente
O25	310.000.815.124	Ovino	Fêmea	300	White Dorper	7/8	Branca	12/07/2017	12/07/2017	R\$ 400,00
O48	310.000.815.147	Ovino	Fêmea	1906	White Dorper	15/16	Branca	16/07/2019	16/07/2019	R\$ 400,00
O212	310.000.828.147	Ovino	Fêmea	2124	Dorper	7/8	Branca	06/11/2021	06/11/2021	R\$ 350,00
O224	310.000.828.159	Ovino	Fêmea	2126	Dorper	7/8	Malhado	12/11/2021	12/11/2021	R\$ 350,00
O226	310.000.828.161	Ovino	Fêmea	2128	White Dorper	15/16	Branca	11/11/2021	11/11/2021	R\$ 350,00
O228	310.000.828.163	Ovino	Fêmea	2130	Dorper	15/16	Malhado	17/11/2021	17/11/2021	R\$ 350,00
O229	310.000.828.164	Ovino	Fêmea	2131	White Dorper	31/32	Branca	22/11/2021	22/11/2021	R\$ 350,00
O234	310.000.828.168	Ovino	Fêmea	2133	Dorper	7/8	Branca	01/12/2021	01/12/2021	R\$ 350,00
O236	310.000.828.170	Ovino	Fêmea	2135	White Dorper	15/16	Branca	04/12/2021	04/12/2021	R\$ 350,00
O237	310.000.828.171	Ovino	Fêmea	2136	White Dorper	31/32	Branca	10/12/2021	10/12/2021	R\$ 350,00
O241	310.000.828.175	Ovino	Fêmea	2138	Dorper	31/32	Branca	15/12/2021	15/12/2021	R\$ 350,00
O244	310.000.828.178	Ovino	Fêmea	2140	Dorper	7/8	Branca	18/12/2021	18/12/2021	R\$ 350,00
O245	310.000.828.179	Ovino	Fêmea	2201	Dorper	15/16	Branca	28/12/2021	28/12/2021	R\$ 350,00
Total:	13 Ovinos									



Setor de Bovinocultura (04 animais)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/Matriz	Valor do Semovente
B23	310.000.815.201	Bovino	Fêmea	MIRA	PRETA	18/08/2016	22/10/2019	MATRIZ	R\$ 5.000,00
B39	310.000.815.217	Bovino	Fêmea	LADY	PRETA E BRANCA	20/04/2019	20/04/2019	MATRIZ	R\$ 2.500,00
B46	310.000.822.066	Bovino	Fêmea	ALICE	MARROM	23/04/2020	23/04/2020	MATRIZ	R\$ 4.500,00
B54	310.000.822.323	Bovino	Fêmea	YANCA	PRETA	26/02/2021	26/02/2021	MATRIZ	R\$ 3.500,00

Setor de Suinocultura: (44 animais)

Matriz (01 animal)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Data nascimento	Data incorporação	Reprodutor/matriz	Valor do semovente
S06	310.000.815.092	Suíno	Fêmea	31/01/2018	26/06/2018	Matriz	R\$ 608,00
Total:	01 suíno						



Padrão de corte (43 animais):

ESPÉCIE	QUANTIDADE	NASCIMENTO
Suíno	2	08/11/21
Suíno	6	01/02/22
Suíno	13	25/02/22
Suíno	12	21/03/22
Suíno	10	26/03/22
Total	43 suínos	

- O preço de venda dos animais suínos padrão de corte será a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (segunda-feira).

DESPESAS ADICIONAIS PARA REMOÇÃO DOS ANIMAIS:

Eventuais despesas adicionais para remoção dos animais arrematados, como: transporte, impostos, entre outras, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, localizada na Rodovia BR 369 – Km 54, Bandeirantes – PR.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, _____ (arrematante),
portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), (_____) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

_____,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

_____, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

Arrematante



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. _____
(Arrematante), CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editai 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/____, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)
Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-GNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



MEMORANDO INTERNO Nº 19/2022

DATA: 04/08/2022

De: Diego de Oliveira - Diretor da Fazenda Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Para: Vinícius Rodrigues Silva – Coordenador e Leiloeiro Administrativo, designado pela portaria nº 11/2020 GD/UENP/CLM.

Ref.: Notificação de óbito de 01 suíno matriz envolvido no leilão 02/2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste informar o óbito de 01 suíno matriz que estaria no leilão 02/2022, marcado para o dia 09 de agosto de 2022. O suíno de brinco S06, nascido no dia 31 de janeiro de 2018, com o número de patrimônio 310.000.815.092, veio a óbito no dia 08 de julho de 2022. Em anexo segue o laudo da morte, emitido pela professora médica responsável Dra. Celmira Calderón, de CRMV 09989VP.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Fazenda Escola
Bandeirantes, 04 de agosto de 2022.

Diego de Oliveira

Diretor da Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel - UENP

* ANIMAL ADULTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP- CAMPUS LUIZ MENEGHEL

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

REQUISIÇÃO VERIFICAÇÃO DE ÓBITO FAZENDA ESCOLA UENP

RG de lote: 31/01/2013	N: C. 02/22
Data de recebimento da amostra: 08/07/2022	Data de emissão do laudo: 09/07/2022
Requisitante: DIEGO DE OLIVEIRA	
Proprietário: Fazenda escola UENP	
Número de identificação do animal (animais adultos): 506/217	
Espécie: SUINO	Raça:
Sexo: FÊMEA	Idade: 4,5 ANOS
Óbito: 08/07/2022	horas: 10:00
Necropsia: 08/07/2022	horas: 14:00

Resumo da história clínica:

RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO E EXAME NECROSCÓPICO MACROSCÓPICO FAZENDA ESCOLA UENP

ACHADOS MACROSCÓPICOS	
CAUSA MORTIS:	Sacrifício "in extremis" / Eutanásia
EXAME EXTERNO:	Animal muito magro (bacia corporal menor que as mucosas pálidas. Dentes superior / inferior bastante gastos. Abscesso (aplicação?) 2-3 cm M.A.E (região isiofural); mastite com abscesso mamário inguinal E (4-6 cm)
EXAME DAS CAVIDADES:	
Cavidade torácica:	- Pontos avermelhados elevados distribuídos aleatoriamente em pulmões (tombos) ao corte áreas triangulares de conteúdo de trombos (infarto).
Cavidade abdominal:	- Rins: presença de urólitos no interior de cisto renal múltiplos em todo o rim (D e E), medindo 1-3 cm. - Bexiga: varizes em serosa e mucosa hemorrágica com formato triangular (infarto vesical?) - Estômago: mucosa espessa e edematosa com ulcerações multifocais; presença de ascite.
Sistema nervoso e cabeça:	
DIAGNÓSTICO MORFOLÓGICO:	• Trombose pulmonar multifocal aguda moderada; • Gastrite ulceroativa multifocal crônica moderada a grave; • urolitíase / cistos renais multifocais graves; • gastrite focal grave.
COMENTÁRIOS:	Obs: O animal encontrava-se em quadro de patógeno com coagulação intravascular disseminada.

Responsável: Profa. Dra. Celmira Calderón CRMV 09989VP

Celmira Calderón
Médica Veterinária
CRMV 09989 VP

Provável morte em quadro de uremia e insuficiência renal aguda decorrente de urolitíase.



EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

ATA DE LEILÃO E RECEBIMENTO DOS LANCES

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se os integrantes da comissão de acompanhamento e de execução do leilão, na Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria GD/CLM Nº 011/2020, de 15/09/2020, para recebimento dos lances do Leilão Extrajudicial Presencial 001/2022, do tipo, MAIOR LANCE OU OFERTA, para venda de semoventes. Foi feita a habilitação dos interessados, conforme lista de presença, totalizando 19 (dezenove) credenciados. Após a apresentação da documentação necessária e habilitação dos interessados, foram informadas as condições do leilão, conforme edital foi informado que os lances serão efetuados a partir do valor mínimo estimado para cada animal sendo: no caso dos ovinos o valor estipulado pela comissão de precificação e no caso dos suínos a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 08/08/2022 (terça-feira), conforme Edital nº 002/2022 e que o valor mínimo para cada lance seria de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para ovinos e bovinos e sem valor mínimo para suínos. Foi informado que o semovente suíno de brinco S06 morreu no período de processo do leilão, conforme memorando enviado pelo Diretor da Fazenda Escola. Por fim, foi informado ainda que nenhum servidor da universidade ou a ela cedido poderia participar como interessado no arremate dos animais, também foi informado sobre o prazo de pagamento e retirada dos animais arrematados. Antes do início, foi salientado a todos que os pagamentos deverão ser realizados via transferência bancária, pix ou depósito bancário, sendo que nenhum membro da comissão ou servidor poderia receber o valor do arremate em espécie. Após todos os informativos, foi iniciado o leilão para os itens do edital conforme detalhado a seguir:

- O semovente com número de brinco O25, valor mínimo R\$ 400,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
05	R\$ 400,00
06	R\$ 425,00
05	R\$ 450,00

* O participante Igor Moreira Barbosa ofertou o maior lance no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).



- O semovente com número de brinco O224, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
04	R\$ 350,00
02	R\$ 375,00
04	R\$ 400,00
02	R\$ 425,00
01	R\$ 450,00
02	R\$ 475,00

* O participante Paulo Eduardo Papa ofertou o maior lance no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

- O semovente com número de brinco O244, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
04	R\$ 350,00
02	R\$ 375,00
05	R\$ 500,00
04	R\$ 525,00
06	R\$ 550,00

* O participante Eder Carlos dos Santos ofertou o maior lance no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

- O semovente com número de brinco O241, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
02	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
15	R\$ 525,00
04	R\$ 550,00

* O participante Carlos Miguel Raugi da Silva ofertou o maior lance no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).



- O semovente com número de brinco O226, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
05	R\$ 350,00
04	R\$ 375,00
01	R\$ 400,00
06	R\$ 425,00
01	R\$ 450,00
06	R\$ 475,00
01	R\$ 500,00

* O participante Aparecido Humberto Marcon ofertou o maior lance no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- O semovente com número de brinco O229, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
02	R\$ 350,00
04	R\$ 375,00
02	R\$ 400,00
04	R\$ 450,00
02	R\$ 475,00

* O participante Paulo Eduardo Papa ofertou o maior lance no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

- O semovente com número de brinco O236, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
05	R\$ 350,00
17	R\$ 375,00
05	R\$ 400,00

* O participante Igor Moreira Barbosa ofertou o maior lance no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



- O semovente com número de brinco O245, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
05	R\$ 350,00
04	R\$ 375,00
02	R\$ 400,00
04	R\$ 425,00
02	R\$ 450,00
04	R\$ 475,00
02	R\$ 500,00

* O participante Paulo Eduardo Papa ofertou o maior lance no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- O semovente com número de brinco O228, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
16	R\$ 350,00
08	R\$ 375,00
16	R\$ 400,00
08	R\$ 425,00
16	R\$ 500,00
06	R\$ 525,00
18	R\$ 550,00

* O participante Feliciano Gomes dos Santos ofertou o maior lance no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

- O semovente com número de brinco O48, valor mínimo R\$ 400,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
16	R\$ 400,00
04	R\$ 425,00
01	R\$ 450,00
16	R\$ 475,00
01	R\$ 500,00

Participante	Valor Lance
01	R\$ 600,00
06	R\$ 625,00
01	R\$ 650,00
06	R\$ 675,00
01	R\$ 700,00



16	R\$ 525,00
01	R\$ 550,00
06	R\$ 575,00

06	R\$ 725,00
----	------------

* O participante Eder Carlos dos Santos ofertou o maior lance no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

- O semovente com número de brinco O237, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
02	R\$ 350,00
18	R\$ 375,00
02	R\$ 400,00
01	R\$ 425,00
06	R\$ 450,00
02	R\$ 475,00
01	R\$ 500,00
18	R\$ 525,00

Participante	Valor Lance
01	R\$ 550,00
18	R\$ 575,00
01	R\$ 600,00
18	R\$ 625,00
01	R\$ 650,00
18	R\$ 675,00
01	R\$ 700,00

* O participante Aparecido Humberto Marcon ofertou o maior lance no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

- O semovente com número de brinco O212, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
01	R\$ 350,00
04	R\$ 600,00
18	R\$ 625,00
01	R\$ 650,00
18	R\$ 675,00
01	R\$ 700,00
18	R\$ 725,00
01	R\$ 750,00

Participante	Valor Lance
18	R\$ 775,00
01	R\$ 800,00
18	R\$ 825,00
01	R\$ 850,00

* O participante Aparecido Humberto Marcon ofertou o maior lance no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).



- O semovente com número de brinco O234, valor mínimo R\$ 350,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
02	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
18	R\$ 525,00
02	R\$ 550,00
18	R\$ 575,00
02	R\$ 600,00
18	R\$ 625,00

Participante	Valor Lance
06	R\$ 650,00
18	R\$ 675,00
06	R\$ 700,00
18	R\$ 725,00
06	R\$ 750,00
18	R\$ 775,00

* O participante Feliciano Gomes dos Santos ofertou o maior lance no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

- O semovente com número de brinco B23, valor mínimo R\$ 5.000,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
-	Não houve lance.

- O semovente com número de brinco B39, valor mínimo R\$ 2.500,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
18	R\$ 2500,00
04	R\$ 2525,00
18	R\$ 2550,00
04	R\$ 2575,00
18	R\$ 2600,00
04	R\$ 2650,00
18	R\$ 2700,00
04	R\$ 2725,00
18	R\$ 2750,00
04	R\$ 2775,00
18	R\$ 2800,00

Participante	Valor Lance
18	R\$ 3000,00
04	R\$ 3025,00
18	R\$ 3100,00
04	R\$ 3125,00
18	R\$ 3150,00
04	R\$ 3175,00
18	R\$ 3200,00
04	R\$ 3225,00
18	R\$ 3250,00
04	R\$ 3275,00
18	R\$ 3300,00



04	R\$ 2825,00	04	R\$ 3325,00
18	R\$ 2850,00		
04	R\$ 2875,00		

* O participante Carlos Miguel Raugi da Silva ofertou o maior lance no valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais).

- O semovente com número de brinco B46, valor mínimo R\$ 4.500,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
-	Não houve lance.

- O semovente com número de brinco B54, valor mínimo R\$ 3.500,00, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Valor Lance
-	Não houve lance.

- Os semoventes suíno padrão de corte, 43 unidades para corte, valor mínimo R\$ 6,09 (Seis reais e nove centavos) por quilo do peso vivo, conforme consulta da média do dia de valor do DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná) referência 08/08/2022, sendo passado para a fase de lances:

Participante	Quantidade	Valor Lance
07	02	R\$ 6,09
19	02	R\$ 6,09
13	02	R\$ 6,09
17	01	R\$ 6,09
12	01	R\$ 6,09
16	02	R\$ 6,09
11	01	R\$ 6,09
03	02	R\$ 6,09

* O participante Willian Campanha Camargo ofertou o valor mínimo para 02 (duas) unidades;

* O participante Robson Ricardo Leite de Lima ofertou o valor mínimo para 02 (duas) unidades;

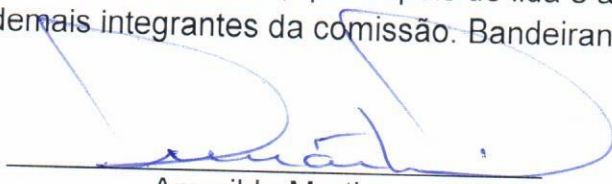
* O participante José Carlos da Costa ofertou o valor mínimo para 02 (duas) unidades;

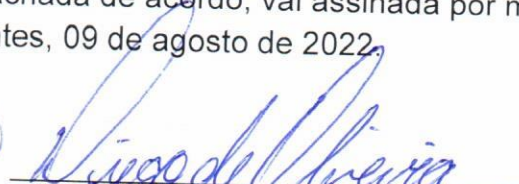
* O participante Paulo Zambon Junior ofertou o valor mínimo para 01 (uma) unidade;



- * O participante Natal da Costa ofertou o valor mínimo para 01 (uma) unidade;
- * O participante Renato Castelani ofertou o valor mínimo para 02 (duas) unidades;
- * O participante Rui Heleno da Silveira ofertou o valor mínimo para 01 (uma) unidade;
- * O participante Leonardo Ramalho Bertolazzi ofertou o valor mínimo para 02 (duas) unidades;

Finalizados os lances, foram preenchidos e assinados pelos arrematantes os respectivos termos de compromisso de arremate, sendo entregue uma cópia aos mesmos e ficando os originais para a documentação do leilão. Não foram arrematados os animais bovinos de brincos B23, B46 e B54 e 30 suínos. Os arrematantes foram informados dos procedimentos e prazos para pagamento e retirada dos animais, conforme disposto em edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Vinicius Rodrigues Silva (Leiloeiro Administrativo), lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e demais integrantes da comissão. Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.


Amarildo Martins
Apoio


Diego de Oliveira
Apoio


Vinicius Rodrigues Silva
Leiloeiro Administrativo



EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se a comissão de acompanhamento e de execução do leilão, na Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria GD/CLM Nº 011/2020, de 15/09/2020, para recebimento das propostas do Leilão Extrajudicial Presencial 002/2022, do tipo, MAIOR LANCE OU OFERTA, para venda de semoventes. Segue a lista de participantes credenciados para o Leilão:

Insc.	Nome Completo	CPF	RG	TELEFONE	Assinatura
1	Ap.º Humberto Marcon	511.561.999-72	334 6900-4	—	
2	Paulo Eduardo Papa	016.836.748-39	12.639.820-4	9 9104-1033	
3	Leonardo Romualdo Bertoldi	095.825.219-02	13 203502-4	9. 9627.1842	
4	Carlos Miguel Rausgi da Silva	128.622.699-03	14.828.723-6	9. 9672.5651	
5	Igor Moreira Barbosa	088.567.329-80	9.997.328-5	9. 9936.7569	
6	Éder Carlos dos Santos	053.821.319-10	9.186.101-1	9. 9128.7007	
7	William Compagna Amargo	081.194.409-35	9.520.639-5	9. 9832.9932	
8	André Luiz Paulin	510.651.248-48	59.315.647-X SP	9. 9997.3479	



9	Emerson Luiz Souto	152.705.618-08	23.881.262-5	(14) 9.9664.5954	Emerson Luiz Souto
10	Luiz Henrique Paulin	177.882.058-43	23.881.243-4	(14) 9.9752.4570	Luiz Henrique Paulin
11	Rui Delmo da Silveira	367.141.279-87	8.646.715	9.8414.7480	Rui Delmo da Silveira
12	Natal da Costa	854.554.239-91	6.428.505-0	9.9607.0825	Natal da Costa
13	José Carlos da Costa	600.505.439-20	4369093-0	9.984.142406	José Carlos da Costa
14	Odair Glaciano de Lima	007.210.339-62	7905895-5	9.9930.2620	Odair Glaciano de Lima
15	Regi Jirineus Azi	546.545.726-00	11.132.424-5	9.9975.0244	Regi Jirineus Azi
16	Renato Castelani	065.479.069-00	9.777.292-8	9.9635.9168	Renato Castelani
17	Paulo Zamboni Junior	566.836.939-00	3.337.367-8	9.9108.5500	Paulo Zamboni Junior
18	Feliciano Gomes dos Santos Jr.	570.431.169-53	3.287.002-3	9.8803.0711	Feliciano Gomes dos Santos Jr.
19	Robson Ricardo Leite de Lima	051.565.789-78		9.9824.8607	Robson Ricardo Leite de Lima
20					
21					
22					
23					



24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Vinicius Rodrigues Silva
Leiloeiro Administrativo/Portaria Nº 011/2020

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850, CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – fone/fax 43 3525 3589 – www.uenp.edu.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado NOME
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



Suíno em pé tipo carne não integrado kg , em 08/08/2022



Média do Dia 6.09 Dia Anterior 6.03 Variação % 1.00

NÚCLEO REGIONAL	Min	M_c	Max
APUCARANA	6.00	6.15	6.40
CAMPO MOURÃO	6.10	6.10	6.10
CASCADEL	\\	\\	\\
CORNÉLIO PROCÓPIO	6.00	6.30	6.50
CURITIBA	\\	\\	\\
FRANCISCO BELTRÃO	5.00	5.00	5.00
GUARAPUAVA	6.70	6.90	7.10
IRATI	7.10	7.10	7.10
IVAIPORÁ	6.60	6.60	6.60
JACAREZINHO	6.00	6.30	7.20
LARANJEIRAS DO SUL	5.60	6.00	6.25
LONDRINA	AUS	AUS	AUS
MARINGÁ	7.00	7.00	7.00
PARANAVAI	\\	\\	\\
PATO BRANCO	5.70	5.70	5.70
PONTA GROSSA	6.20	6.20	6.30
TOLEDO	\\	\\	\\
UMUARAMA	6.50	6.50	6.50
UNIÃO DA VITÓRIA	5.50	6.20	6.70

Fonte: DERAL/DEB/SEAB/PR OBS: (\\)-Praça não pesquisada (SINF)-Sem Informação (AUS)-Ausente
MIN - preço mínimo M_C - preço mais comum MAX - preço máximo

Última atualização em 22/12/2015
© Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB
Rua dos Funcionários, 1559 - 80035-050 - Curitiba - PR
41 3313-4000 - Localização

 Desenvolvido pela Celapar



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, o/s Aparecido Humberto marcon (arrematante),
portador do CPF nº 511.561.999-72, Documento de Identidade nº
334 6900-4 (órgão expedidor), () (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
0226, 0237 e 0212,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 2.050,00, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Amfaccor

Arrematante



Comprovante de Pix enviado



Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ALEKSAND STEFANO FRANCESCO MARCON

CPF: ***.966.119-**

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: UENP LUIZ MENEGHEL BANDEIRANTES

CNPJ: 08.885.100/0004-05

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 2.050,00

Data/Hora: 11/08/2022 - 16:04:11

Descrição: Ovinos

ID transação: E00360305202208111903737210ad6e7

Código da operação: 10047358059

Chave de Segurança: Q3HZVRETL4SRGJ93

Chave Pix: fazendaescola@uenp.edu.br

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Spasceido Humberto Maricon
(Arrematante), CPF nº 511.561.799-72, Documento de Identidade nº
3346 700-4 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editais 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 16 / 08 / 2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)
0226, 0237 e 0212

Bandeirantes, 11 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000

86360000

NÚMERO DA NFP

000454

SÉRIE:

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DATA DA EMISSÃO

11-08-22

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

12-08-22

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

CNPJ OU CPF

08.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA
ICMS

Arroz Branco 0226

01

R\$ 500,00

R\$ 500,00

0237

01

R\$ 700,00

R\$ 700,00

0212

01

R\$ 850,00

R\$ 850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO
(CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 2.050

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ OU CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-u, modulo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023.

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392745

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48

Autorização nº 29994635-61 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000454

Inserido no protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



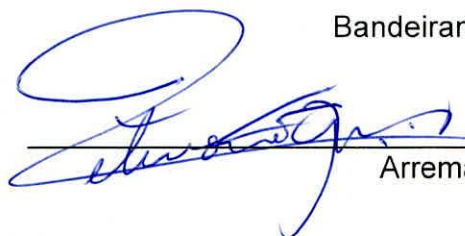
ANEXO II

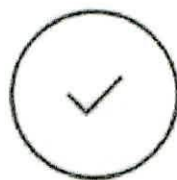
TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 18 Feliciano Gomes dos Santos Neto (arrematante),
portador do CPF nº 570.431.169-53, Documento de Identidade nº
3.287.002-3 (órgão expedidor), (43) 9.8803 0711 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
0228, 0234,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 1.325,00, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.


Arrematante



transferência realizada



R\$ 1.325,00

valor transferido via Pix



para

Uenp Luiz Meneghel Bandeirantes

00000000 Bco do Brasil S.A.

cnpj 08.885.100/0004-05

chave Pix 08.885.100/0004-05

de

Feliciano Gomes dos Santos Nt

341 Itaú Unibanco S.A

ag 6947 | conta 0000720-6

cpf *.431.169-****



realizada em

09/08/2022 às 15:12:25

via

App Itaú

ID da transação

E60701190202208091811DY51SQ52BBA



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Feliciano Gomes dos Santos Neto
(Arrematante), CPF nº 570.431.169-53, Documento de Identidade nº
3-287.002-3 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 12/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 0228 e 0234.

Bandeirantes, 09 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFP

Fls. 107

Mov. 19

SÉRIE: 00045

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

31/01/2023

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Calção
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000 85360000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722515-77

CNPJ OU CPF

08.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.325,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-a, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

370577

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 28054765-06 Numeração: 437 a 451 - Data de emissão 29/04/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722515-77

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000451

Inserido no protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 06 Éder Carlos dos Santos (arrematante),
portador do CPF nº 053.821.319-10, Documento de Identidade nº
9.186.101-1 (órgão expedidor), (43)9.9128-7007 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
0244 e 048,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 1.275,00, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.


Arrematante

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 1.275,00

Realizado em: 09/08/2022 - 15:20:33

Solicitante: EDER CARLOS DOS SANTOS

Cooperativa e conta origem: 0717/11312-3

Nome do destinatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

CNPJ do destinatário: 08.885.100/0004-05

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0429 / 14730-3

Nome do pagador: Eder Carlos Dos Santos

CPF do pagador: ***.821.319-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E7908699720220809181920F2JPZQ3qu

Autenticação Eletrônica: E790.8699.7202.2080.9181.920F.2JPZ.Q3qu

Número de Controle: 355590195

Emitido em: 09/08/2022 - 15:21:15

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Eder Carlos dos Santos
(Arrematante), CPF nº 053.821.319-10, Documento de Identidade nº 9.186.101-1 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 12 / 08 / 2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)
0244 e 048

Bandeirantes, 05 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixaú
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000

85360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

CNPJ OU CPF

08.885.100/0004-05

NÚMERO DA NFP

Fls. 111
Mov. 19

SÉRIE: 000452

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA
ICMS

Arroz

0244

01

R\$ 550,00

R\$ 550,00

0048

01

R\$ 725,00

R\$ 725,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO
(CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 1.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ OU CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392743

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 75.735.753/0001-48

Autorização nº 29994635-81 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/07

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000452

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fbd89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, ⁰² Paulo Eduardo Sayer (arrematante),
portador do CPF nº 016.836.748-39, Documento de Identidade nº
12.639.820-4 (órgão expedidor), (43) 9.9104 1033 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

0224, 0229 e 0245,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 1450,00

, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Arrematante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.09.43
0429400429 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SISSI A STAUT PAPA *
AGENCIA: 0429-4 CONTA: 17.998-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220809200851056709968
CPF DO PAGADOR: ***.836.748-**
VALOR: 1.450,00
DATA: 09/08/2022 - 17:09:37
DESCRICAO: Pagamento compra de tres carneiras

PAGO PARA: Uenp Luiz Meneghel Bandeirantes
CNPJ: 8.885.100/0004-05
CHAVE PIX: fazendaescola@uenp.edu.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0429 - CONTA: 00000000000000200093
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 09/08/2022 - 17:09:37

=====

DOCUMENTO: 080902
AUTENTICACAO SISBB: A.020.8E4.F98.209.D03

=====

Com o Seguro Residencial BB voce tem tempo de
sobra para aproveitar sua vida do jeito que
quiser. Conheça as vantagens bb.com.br/seguros

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Paulo Gustavo Pires
(Arrematante), CPF nº 016.836.248-33, Documento de Identidade nº
17.637-840-4 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editais 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 12 / 08 / 2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 0224, 0229 e 0245.

Bandeirantes, 09 de Agosto de 2022.

Vinicius Rodrigues Silva
(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixa
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428008

86360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR
35722513-772ª VIA
PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

CNPJ OU CPF

00.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CER

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

10-08-22

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

10-08-22

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA ICMS

Ovinos: 0224
 0229
 0245

01

R\$ 475,00

R\$ 475,00

01

R\$ 475,00

R\$ 475,00

01

R\$ 500,00

R\$ 500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				R\$ 1.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-66 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392744

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48

Autorização nº 29994635-61 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000453

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



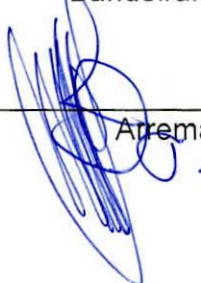
ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 05 Igor Moreira Barbosa (arrematante),
portador do CPF nº 088.567.329-80, Documento de Identidade nº
9.997.328-5 (órgão expedidor), (9.99367569) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
025, 0236,
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 850,00, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.



Arrematante



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: IGOR MOREIRA BARBOSA

AGÊNCIA: 429-4 CONTA: 17636-2

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 429-4 CONTA: 20009-3

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

VALOR: 850,00

DATA: 12/08/2022



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Igor Moreira Barbosa
(Arrematante), CPF nº 088.562.329-80, Documento de Identidade nº
9.992.328-5 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 12/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 025 e 0236.

Bandeirantes, 12 de Ago de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFP

Fis. 119
Mov. 19

SÉRIE: 000456

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGHEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000 88360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

CNPJ OU CPF

35722518-77

00.885.100/0004-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Arroz branco: 025		01	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
0236		01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392747

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48

Autorização nº 29994635-81 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR 35722518-77

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000456

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido no protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

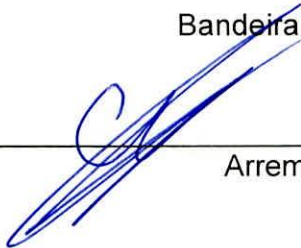
EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 04 Carlos Miguel Raugi da Silva (arrematante),
portador do CPF nº 128.622.699-03, Documento de Identidade nº
14.828.723-6 (órgão expedidor), (43) 9.9672 5651 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

0241, B39
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 3.875,00

, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.


Arrematante

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:00:30
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA : 20.009-3

DATA	19/08/2022
NR. DOCUMENTO	495472456170030
VALOR DINHEIRO	1.900,00
VALOR TOTAL	1.900,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	36

NR. AUTENTICACAO 6.D20.3E1.0E4.A2C.69F

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

19.08.2022 - BANCO DO BRASIL - 17:08:31
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA
AGENCIA: 429-4 CONTA : 20.009-3

DATA : 19/08/2022
NR. DOCUMENTO 495472456170831
VALOR DINHEIRO 1.590,00
VALOR TOTAL 1.590,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 39

NR. AUTENTICACAO 5.1C8.FB1.550.E4B.F1E

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:10:08
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA : 20.009-3

DATA : 19/08/2022

NR. DOCUMENTO 495472456171008

VALOR DINHEIRO 90,00

VALOR TOTAL 90,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 3

NR. AUTENTICACAO C. 58C 4A9.7DE.FEC.281

Leia no verso como

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:12:59
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA :

20.009-3

DATA :

19/08/2022

NR. DOCUMENTO

495472456171259

VALOR DINHEIRO

20,00

VALOR TOTAL

20,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS

1

NR. AUTENTICACAO

1.051.276.B71.AB1.ADB

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:11:52
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA : 20.009-3

DATA : 19/08/2022

NR. DOCUMENTO 495472456171152

VALOR DINHEIRO 80,00

VALOR TOTAL 80,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 4

NR. AUTENTICACAO 7.ABA.788.958.COF.B8C

Leia no verso como conservar este documento

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:20:39

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: LEOP. FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA: 20.009-3

DATA: 19/08/2022

Nº DOCUMENTO: 495472456172039

VALOR DINHEIRO: 170,00

VALOR TOTAL: 170,00

QUANTIDADE DE CÉDULAS PROCESSADAS: 12

Nº AUTENTICAÇÃO: 2 316.F2D.7FC.26B.79E

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL 17:22:30
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA :

20.009-3

DATA :

19/08/2022

NR. DOCUMENTO

495472456172230

VALOR DINHEIRO

20,00

VALOR TOTAL

20,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS

1

NR. AUTENTICACAO

2.967.02A.A39.E36.937

Ler no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:26:13
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 429-4 CONTA : 20.009-3

DATA : 19/08/2022

NR. DOCUMENTO 495472456172613

VALOR DINHEIRO 5,00

VALOR TOTAL 5,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 1

NR. AUTENTICACAO A.5E2.5E3.361.583.5F3

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Carlos Miguel Rangel da Silva
(Arrematante), CPF nº 128.622.699-03, Documento de Identidade nº
14.828.263-6 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editai 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 19 / 08 / 2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 0241 e B37.

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000 88360000

NÚMERO DA NFP

 Fls. 130
 Mov. 19

SÉRIE: 000455

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DATA DA EMISSÃO

12-08-22

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

12-08-22

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

CNPJ OU CPF

00.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA ICMS

Carvão Branco 0241

01

R\$ 550,00

R\$ 550,00

Carvão Branco B39

01

R\$ 3.325,00

R\$ 3.325,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 3.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392746

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29994635-81 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/87

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

95722518-77

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000455

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 11 Rui Heleno da Silveira (arrematante),
portador do CPF nº 367.141.279-87, Documento de Identidade nº
8.646.715 (órgão expedidor), (43) 9.8414 7480 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
01 unidade (suino),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 51.100 x R\$ 6,09 = R\$ 311,19, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Rui Heleno da Silveira
Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
51.100	12-08-22	10:30	Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando	



15/08/2022 BANCO DO BRASIL 11:38:00
042919510 CORRESPONDENTE BANCARIO 0079
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA
AGENCIA: 0429-4 CONTA: 20.009-3

=====

DATA	15/08/2022
NR. DOCUMENTO	4.295.243.200.079
VALOR DINHEIRO	311,20
VALOR TOTAL	311,20

=====

NR. AUTENTICACAO 0.D86.6BE.998.955.D94

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Rui Helano da Silva
(Arrematante), CPF nº 367.141.749-82, Documento de Identidade nº
8.646.715 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 01 Suíno.

Bandeirantes, 16 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia BR-369, Km 54, S/N
 Água do Caixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000

88360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

CNPJ OU CPF

08.885.100/0004-05

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suíno	01	51.100	R\$ 6,09	R\$ 311,19	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 311,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392751

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29894635-81 Numeração: 452 a 491 - Data de emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/17

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000460

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fbd89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 17 Paulo Zamboni Júnior (arrematante),
portador do CPF nº 566.836.939-00, Documento de Identidade nº
3.332.367-8 (órgão expedidor), (43) 9.9108 5500 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
1 unidade (suíno),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 51.500kg x 6,09 = R\$ 313,63, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Paulo Zamboni J.
Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
51,500	12-08-22	9:10	Mau	Rogério Pereira

INDICADOR BT

Zero

515 kg

Líquido



MAX:	300	Kg
MIN:	2	Kg
e= d:	0,100	Kg
Tara:	100	%

TRENTIN

Fone: (49) 3566-1981

Uso interdito para venda
direta ao público.

INSTRUMENTOS DE PESAGEM - FÁBRICA: VIDEIRA

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix
Transferência para chave Pix

Data e hora: **12/08/2022 - 13:08:10**

Número de Controle: **E60746948202208121607A7100pmwS4U**

DADOS DA CONTA

Nome: **PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**

CPF: *****.836.939-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

DADOS DE QUEM RECEBEU

Nome: **UENP LUIZ MENEGHEL BANDEIRANTES**

CPF/CPNJ: **08.885.100/0004-05**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Valor: **R\$ 313,63**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Descrição: **Pagamento suíno 51,50 kilos**

Identificador:

Data e hora: **12/08/2022 - 13:08:10**

Debitado da: **Corrente**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

vzEScADv MaPEmyMD Y9ZS5jGU OBojZedi SIIt8vNs4 ef7EgRTf HwGro9IQ CxiCvMUA
*32qffia HEby5W?C JG#rsLYn fwXOdZC7 *4yY48p4 bDLO*ucO BWRoSiXJ 7ELUBZoF
vljRGAQ8 ytqjF#Mx X3Z96xYd IdT3eWLU wptd4Eqb 2qgK9ALD 40 80714 02093136 3



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Pablo Zambon Junior
(Arrematante), CPF nº 566.836.939-00, Documento de Identidade nº
3.337.467-8 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

01 suíno

Bandeirantes, 12 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva

Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCR: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54. S/N
 Água do Caixaõ
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35478000

85360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

35722518-77

NÚMERO DA NFP

000457

Fls. 142

Mov. 19

SÉRIE:

1ª VIA
DESTINATÁRIO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

CNPJ OU CPF

00.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CER

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suíno	L	51.500kg	R\$ 6,09	R\$ 313,63	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 313,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392748

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29994835-51 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR	NOTA FISCAL DE PRODUTOR
UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ	35722518-77	000457
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 12 Natal da Costa (arrematante),
portador do CPF nº 854.554.239-91, Documento de Identidade nº
6.428.505-0 (órgão expedidor), (43) 9.9607 0825 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

1 unidade (Suíno),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

69,300 x R\$ 6,09 = R\$ 422,03, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Natal da Costa

Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
69,300	15-08-22	8:45	Nataniel de cast	Eduardo Meneghel



15/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:30:38
495412887 0042

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 0429-4

CONTA:

20.009-3

DATA

15/08/2022

NR. DOCUMENTO

49.541.288.700.042

VALOR DINHEIRO

422,03

VALOR TOTAL

422,03

NOME DO DEPOSITANTE

NATAL DA COSTA

NR. AUTENTICACAO

E.6CB.C08.B29.8D6.1E7

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Natal da Costa
(Arrematante), CPF nº 854.554.237-51, Documento de Identidade nº
6.428.505-2 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)
02 búfalos

Bandeirantes, 15 de Agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFP

Fls. 148

Mov. 19

SÉRIE: 000443

1ª VIA

DESTINATÁRIO

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCR: 7120350124757
Rodovia Br-369, Km 54, SN
Água do Caixa
BANDEIRANTES - PR
(43) 35428000 86360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

CNPJ OU CPF

05722618-77

08.885.100/0004-05

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suíno	01	69,300	R\$ 6,09	R\$ 422,03	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 422,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

392754

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
Autorização nº 29994835-61 Numeração: 152 a 191 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

MOS DE (NOME DO PRODUTOR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

05722618-77

MENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000443

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 13 José Carlos da Costa (arrematante),
portador do CPF nº 600.505.439-20, Documento de Identidade nº
4.369.093-0 (órgão expedidor), (43) 9.8412 2406 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

02 unidades (suínos),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

1341kg x R\$ 6,09 = R\$ 816,06, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

José Carlos da Costa
Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr Eduardo Meneghel Rando

Suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
74,600	15-08-22	8:20	Yosé Carlos de Gt	Diego de Souza
59,400	15-08-22	8:20	Yosé Carlos de Gt	Diego de Souza
134,0				



INDICADOR BT

Zero

74.6

kg

Líquido



MAX:	300	Kg
MIN:	2	Kg
e= d:	0,100	Kg
Tara:	100	%



TRENTIN

Fone: (49) 3566-1981

Uso interdito para venda
direta ao público.

INSTRUMENTOS DE PESAGEM - FÁBRICA: VIDEIRA

495412887

0041

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UENP FAZENDA ESCOLA

AGENCIA: 0429-4

CONTA:

20.009-3

DATA

15/08/2022

NR. DOCUMENTO

49.541.288.700.041

VALOR DINHEIRO

816,06

VALOR TOTAL

816,06

NOME DO DEPOSITANTE

JOSE CARLOS DA COSTA

NR. AUTENTICACAO

0.88C.59B.304.774.724

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Jose Carlos da Costa
(Arrematante), CPF nº 600.505.439-20, Documento de Identidade nº
4.369.093-2 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editais 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)
02 suínos

Bandeirantes, 15 de Agosto de 2022.

Vinicius R. Silva
(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFP

Fls. 155

Mov. 19

SÉRIE: 000462

1ª VIA
DESTINATÁRIO

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA: 7120350124757
 Rodovia Pr-369, Km 54. S/N
 Água do Gaixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000 86360000

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR
Venda de Cuminho		05722518-77
		00.885.100/0004-05

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
José Carlos da Costa	600.505.439-20
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Av. João da Silva Branco nº 614 Bairro Invernada	
MUNICÍPIO	FONE/FAX
Bandeirantes PR	86360-000

DATA DA EMISSÃO

15-08-22

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

15-08-22

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Sementes	2	13414	R\$ 6,09	R\$ 816,06	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 816,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF	
	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modulo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392753

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 28894635-61 Numeração: 452 a 461 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR
UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ	05722518-77
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000462



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 07 William Campanha Camargo (arrematante),
portador do CPF nº 081.194.409-35, Documento de Identidade nº
9.520.639-5 (órgão expedidor), (9.9832 9932) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

02 unidades (suínos),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

208.800 x R\$ 6,09 = R\$ 1.271,59, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

William Campanha Camargo
Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes

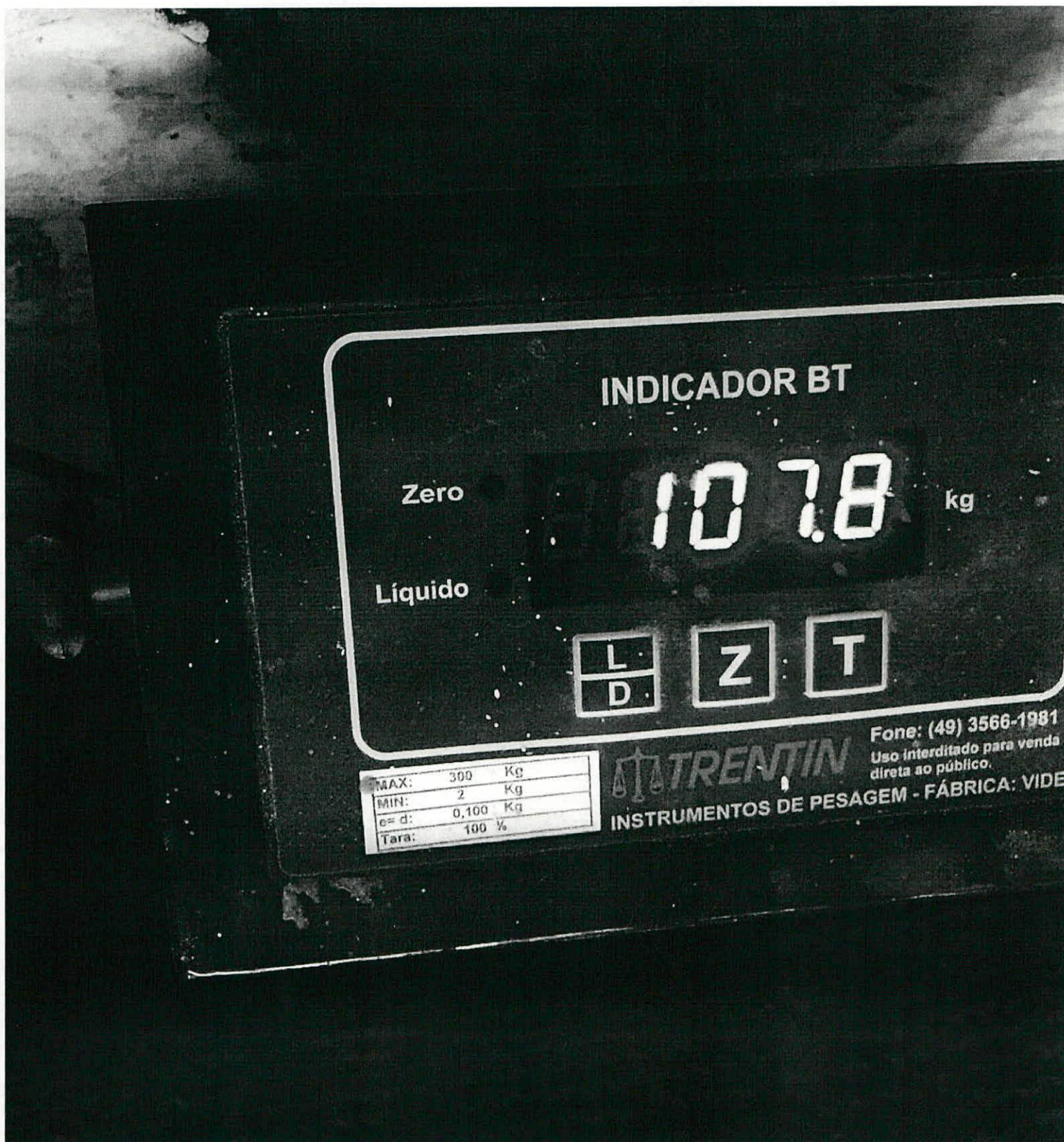


Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
101,0	15-08-22	8:30	William Camargo	Diego de Oliveira
107,8	15-08-22	8:35	William Camargo	Diego de Oliveira
208,800				







Comprovante de pagamento

Pix

Realizada em:

15/08/2022 11:15:13

Valor

R\$ 1.271,59

ID

E79086997202208151415010z0xIX2iq

Status

Operação concluída

Dados do recebedor

Nome fantasia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

CNPJ

08.885.100/0004-05

Banco

00000000 - BCO DO BRASIL S.A.

Descrição

faculdade

Dados do pagador

Nome

WILLIAM CAMPANHA CAMARGO

CPF

***.194.409-**

Banco

748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Descrição

faculdade

Autenticação

46e7bb95e6a37f3af7eb3573bd8d846a

Data e hora da geração do comprovante

15/08/2022 11:15:23





ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO e PROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. William Camponho Camargo
(Arrematante), CPF nº 081.194.409-35, Documento de Identidade nº
7.520.634-5 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Editai 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

02 suínos

Bandeirantes, 15 de Agosto de 2022.

Vinicius Rodrigues Silva
(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFP

Fls. 162

Mov. 19

SÉRIE: 000455

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCR: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54. S/N
 Água do Caixa
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000

85360000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

CNPJ OU CPF

05722518-77

00.885.100/0004-05

1ª VIA
DESTINATÁRIO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suínos	02	208,800	R\$ 6,09	R\$ 1.271,59	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 1.271,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392756

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29994635-51 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/07

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR	NOTA FISCAL DE PRODUTOR
UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ	05722518-77	000455
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 03 Leonardo Ramalho Bertolazzi (arrematante),
portador do CPF nº 095.825.219-02, Documento de Identidade nº
13.203 502-4 (órgão expedidor), (9.9627 1842) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

02 unidades (suínos),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$

103.400 x R\$ 6,09 = R\$ 629,70, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de Agosto de 2022.

Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

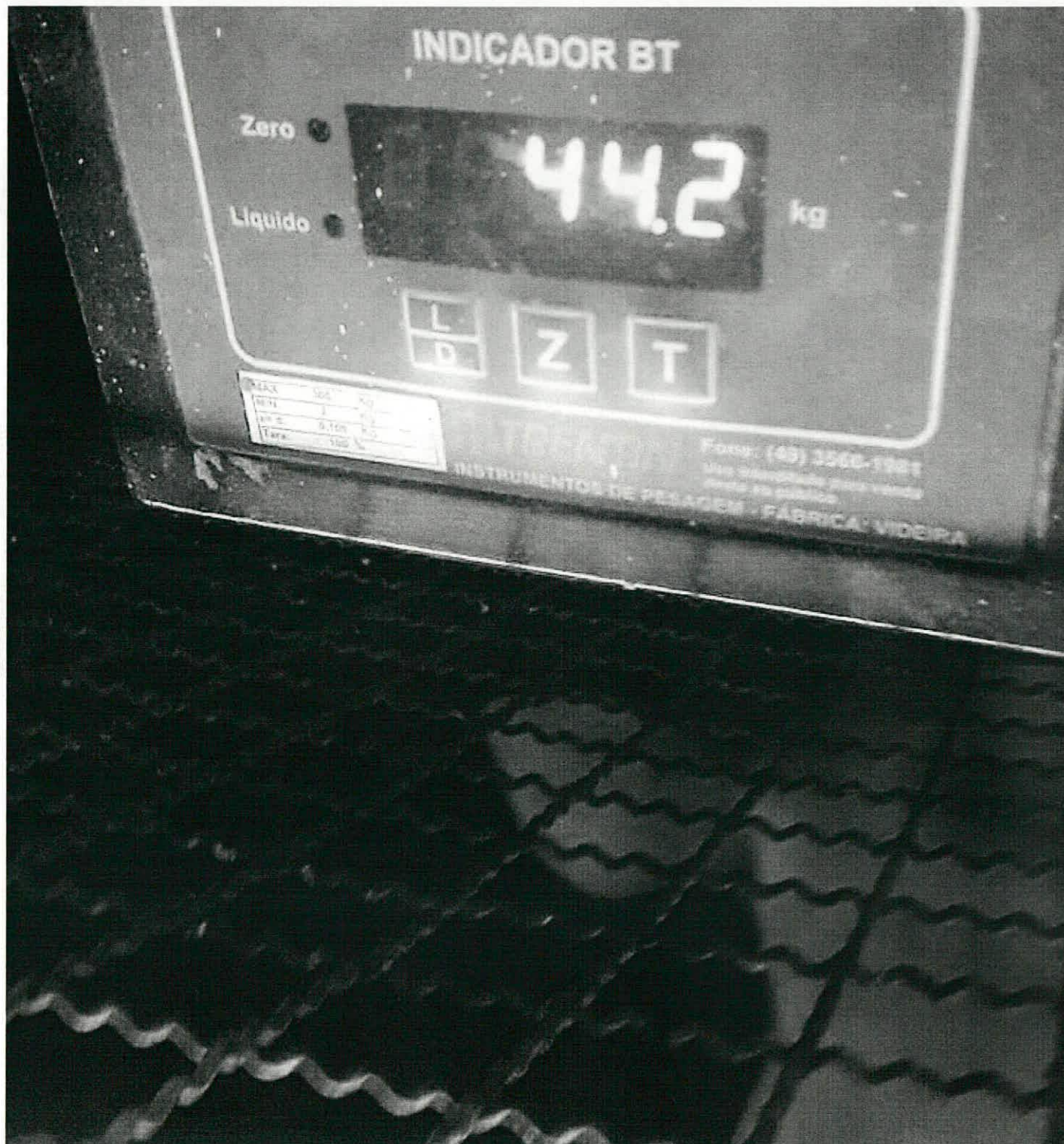
Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
59.200	16-08-22	8:45	Arthur Pretorius	[Signature]
44.200	16-08-22	9:00	Arthur Pretorius	
103.400				





nu

Comprovante de transferência

16 AGO 2022 - 09:29:20

Valor R\$ 629,70

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome UENP LUIZ MENEGHEL
BANDEIRANTES

CNPJ 08.885.100/0004-05

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Cristiano Protano

Instituição Nu Pagamentos S.A. -
Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 59683014-8

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento**
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: E182361202022081
61229s130b53f274**

Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.

Me ajuda —

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em
dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Leonardo Ramalho Becklen
(Arrematante), CPF nº 095.285.219-02, Documento de Identidade nº
13.203.502-4 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is) 02 suínos.

Bandeirantes, 16 de Agosto de 2022.

Vinicius R.S.S.
(Leiloeiro designado ou administrativo)
Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCR: 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixa
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000 85350000

NÚMERO DA NFP

 Fls. 169
 Mov. 19

SÉRIE: 000458

 1ª VIA
 DESTINATÁRIO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

FONE/FAX

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Sumos	02	103.400	R\$ 6,09	R\$ 629,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 629,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

392759

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29994635-81 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000458

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 9716f70fdb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 16 Renato Castelan (arrematante),
portador do CPF nº 065.479.069-00, Documento de Identidade nº
9.777.242-8/PR (órgão expedidor), (43) 9.96354168 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
2 unidades (suínos),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 116.400 x R\$ 6,09 = R\$ 708,87, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
57,2	16/08/22	09:15	<i>[Signature]</i>	<i>Leonardo Freitas</i>
59,2	16/08/22	09:20	<i>[Signature]</i>	<i>Leonardo Freitas</i>
116,4				







ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Romulo Castelan
(Arrematante), CPF nº 065.479.069-00, Documento de Identidade nº
9.777.242-8 (órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -**
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17/08/2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

02 gatos

Bandeirantes, 16 de Agosto de 2022.

Vinicius R. Silva
(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva

Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ
 UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCRA 7120350124757
 Rodovia Br-369, Km 54, S/N
 Água do Caixão
 BANDEIRANTES - PR
 (43) 35428000

NÚMERO DA NFP

Fls. 176
Mov. 19

SÉRIE: 000470

PROTOCOLO
INTEGRADO DO ESTADO

1ª VIA
DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Animais

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR: 95722518-77

CNPJ OU CPF: 08.885.100/0004-05

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
28/02/2023

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: Renato Castelan

ENDEREÇO: Rua: Homero Máximo Pereira n: 1.305

MUNICÍPIO: Bandeirantes

UF: PR

CEP: 86360-000

FONE/FAX

CNPJ OU CPF: 065.479.069-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: 16-08-22

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 16-08-22

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suínos	02	116,4	R\$ 6,09	R\$ 708,87	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 708,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
392761

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48
 Autorização nº 29994635-61 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR): UNIVEST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR: 95722518-77

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000470

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, 19 Robson Ricardo Leite de Lima (arrematante),
portador do CPF nº 051.565.789-18, Documento de Identidade nº
(43) 9.9824 8607 (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):
2 unidades (suínos),
relacionado (s) no item (s) do edital, referente ao Edital 002/2022 - Leilão
Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP, no exercício de 2022, pelo
valor de R\$ 119.400 x R\$ 6,09 = R\$ 727,14, comprometendo-me a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência
das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2022.

Robson Ricardo Leite de Lima
Arrematante



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0004-05

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes



Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Controle de peso dos suínos vendidos no leilão 02/2022

Peso do animal	Data	Hora	Responsável/retirada	Responsável/UENP
64,500	17-08-2022	8:30	Robson Ricardo St	Diego de Oliveira
54,900	17-08-2022	8:40	Robson Ricardo St	Diego de Oliveira
119,400				

644.5

549



Comprovante de Transferência Pix

17/08/2022 às 16:30:24

Valor da transferência

R\$ 724,14

Origem

Roselene Leite de Lima

CNPJ

27.768.960/0001-52

Instituição

PagBank (PagSeguro Internet S.A)

Destino

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO
PARANA

CNPJ

08.885.100/0004-05

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave

fazendaescola@uenp.edu.br

Código da transação

a0b03904-c658-403e-89b7-70e1bacacea1

Código da transação Pix

E0856170120220817192953569878902

Em caso de dúvidas, entre em contato no número
4003-1775 (para capitais e regiões metropolitanas)
ou 0800-728-2174 (para demais localidades, exceto
celular) e informe o ID da transação.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 002/2022 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 19.148.417-7 MODALIDADE: LEILÃO
EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. Robson Ricardo Leite de Lima
(Arrematante), CPF nº 054.565.787-18, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 002/2022 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2022,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia 17 / 08 / 2022, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)
02 SÓFROS

Bandeirantes, 17 de agosto de 2022.

(Leiloeiro designado ou administrativo)

Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM

EMITENTE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ
UENP - CAMPUS LUIZ MENEGUEL - INCR: 7120350124757
Rodovia Br-369, Km 54, S/N
Água do Caixa
BANDEIRANTES - PR
(43) 35428000 86360000

NÚMERO DA NFP

Fls. 183

Mov. 19

SÉRIE: 000471

2ª VIA

PREFEITURA/
PRODUTOR

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

28/02/2023

DATA DA EMISSÃO

17-08-22

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17-08-22

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

CNPJ OU CPF

00.885.100/0004-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CEP

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Suínos	02	119.400	R\$ 6.09	R\$ 727,14	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 727,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

IMPAPER LTDA. - Av. Nildo Ribeiro Rocha, 1631 - SL 2 - FONE: (44) 3024-2299 - Maringá - PR - CNPJ 37.924.239/0001-68 - INSCR. ESTADUAL 90855677-10 - 500.000 JOGOS x 4 VIAS - 000.001 a 500.000 - N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtor Rural obrigado a NFP-e, modelo 55, nas operações interestaduais e de comércio exterior, a partir de 01/01/2023.

Nº DE CONTROLE DO
FORMULÁRIO

392762

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Bandeirantes CNPJ 76.235.753/0001-48

Autorização nº 29994635-61 Numeração: 452 a 491 - Data da emissão 04/08/2022 Ajuste SINIEF 09/97

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

UNIV. EST. DO NORTE DO PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

95722518-77

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

000471

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido ao protocolo 19.148.417-7 por: Vinicius Rodrigues Silva em: 29/08/2022 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9716f70fdbb89b7e6aee3ba1126f1588.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
SETOR DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2022 16:51

DESPACHO

Considerando o final do processo de vendas dos animais através do Leilão Extrajudicial Edital 002/2022, processo ePROTOCOLO No 19.148.417-7, vimos, pelo presente, encaminhar o relatório final para análise e parecer, conforme disposto no Art. 10 do Ato Executivo 018/2020-GR.

Sem mais, despeço-me reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PARECER JURÍDICO N.º 12/2022:

Consulente: Vinicius Rodrigues da Silva, Leiloeiro Administrativo do Campus Luiz Meneghel-UENP

Consultor: Adv.º Francisco Carlos Mainardes da Silva- Assejur/Campus Luiz Meneghel/UENP.

Objeto: Verificação da regularidade procedimental no 2º Leilão Extrajudicial Presencial de 2022 para venda de animais do *Campus* Luiz Meneghel, processo ePROTOCOLO n.º 19.148.417-7.

I- Preâmbulo:

Com base em disposição do art. 10 do Ato Executivo n.º 018/2020-GR, indaga-nos o Senhor Vinicius Rodrigues da Silva, Leiloeiro Administrativo do Campus Luiz Meneghel-UENP, se houve regularidade procedimental no 2º Leilão Extrajudicial Presencial de 2022 para venda de animais do *Campus* Luiz Meneghel, processo e-PROTOCOLO sob n.º 19.148.417-7.

Inicialmente insta seja observado que até às fls 57, mov. 7, ou seja, antes da abertura oficial do leilão em foco, já fora atestada a correspectiva regularidade por meio do Parecer Jurídico n.º 10/2022. Assim, ressalta-se que no presente parecer foram analisados somente atos procedimentais ulteriores.

Verifica-se às fls 74, mov. 13, que o Edital de Leilão Extrajudicial Presencial levado ao conhecimento público foi exatamente aquele que figura nas minutas de edital de fls 44, mov. 6 e fls 60, mov. 10.

Desta forma não há necessidade de reapreciá-lo no presente parecer, sendo o caso apenas de reenfatar aqui, conforme já concluído no Parecer Jurídico n.º 10/2022, que nele constaram todas as informações necessárias e suficientes insculpidas na Lei n.º 8.666/1.993 para que o certame viesse a ser o mais transparente e objetivo possível.

Ressalta-se, tão somente, que o Edital em foco foi identificado pelo número 002/2022 PROAF/UENP.

Ato contínuo, às fls 72, mov. 11, em conformidade com o art. 5º do Ato Executivo n.º 018/2020-GR, encontra-se o despacho do Presidente da Comissão Permanente à Pró- Reitoria de Administração de Finanças, solicitando a publicação do extrato do reportado edital no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Isso de fato ocorreu em 20 de julho de 2022 na edição n.º 11215, p. 18, cf. documento certificado encontrado às fls 73, mov. 12. Constata-se que tal publicação deu-se com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da sessão, de acordo com o que é preceituado na parte final do caput do art. 5º do citado diploma legal.

Na sequência, às fls 86, mov. 14, por meio do Memorando Interno n.º 19/2022, de 04 de agosto de 2022, o Diretor da Fazenda Escola, Sr. Diego de Oliveira, notificou o Leiloeiro Administrativo, Sr. Vinicius Rodrigues Silva, da ocorrência do evento morte

de um suíno matriz que integrava o lote de semoventes a serem leiloados, identificado pelo brinco S06, nascido no dia 31 de janeiro de 2018, com o número de patrimônio 310.000.815.092, que veio a óbito no dia 08 de julho de 2022, cf. laudo emitido pela professora médica veterinária Dra. Celmira Calderón, CRMV 09989VP, de fls. 87, mov. 15.

Este fato, inobstante tenha ensejado uma contrariedade em relação ao objeto da licitação, que disponibilizava 44 (quarenta e quatro) suínos a serem leiloados, no entanto nenhuma ilegalidade trouxe ao certame, pois no item 10.2 do Edital n.º 002/2022PROAF/UENP consta que:

"A UENP se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento."-grifado-

Ato contínuo, verifica-se às fls 96, mov. 17, a lista de presença dos participantes, a qual acusou 19 (dezenove) participantes na abertura e julgamento das propostas do Leilão em foco, devidamente identificados com número de CPF, RG e assinaturas.

Após apresentação da documentação exigida no edital e observada as restrições editalícias (cf. item 3.3 do Edital), deu-se a habilitação dos citados 19 (dezenove) interessados.

Ato contínuo, o presidente da sessão procedeu a sua abertura, facultando a oferta de lances aos presentes, após o que, informou, dar-se-iam o julgamento dos mesmos adotando-se o crédito de MAIOR LANCE OU OFERTA, conforme a disposição do art. 7º do Ato Executivo nº 018/2020-GR.

Os participantes também foram informados acerca da morte do suíno identificado pelo brinco S06, bem como que os lances seriam efetuados a partir do valor mínimo estimado para cada animal sendo: no caso dos ovinos o valor estipulado pela comissão de precificação e no caso dos suínos a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná – Suíno em pé tipo carne não integrado, preço do kg do dia 08/08/2022, conforme edital n. 002/2022 e que o valor mínimo para cada lance seria de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais para ovinos e bovinos e sem valor mínimo para suínos. Foram informados também que nenhum servidor da universidade ou a ela cedido poderia participar como interessado no arremate dos animais, bem como sobre o prazo de pagamento e retirada dos animais arrematados e também que os pagamentos deveriam ser realizados via transferência bancária. Pix ou depósito bancário, sendo que nenhum membro da comissão ou servidor poderia receber o valor do arremate em espécie.

Tais informações, aliás, constam da ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES, de fls 88, mov. 16, a qual fora assinada por todos os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, em consonância com o disposto nos itens 8.1 e 8.2 do Edital.

Igualmente fora registrado na referida ata que não obtiveram lances os animais bovinos de brincos B23, B46 e B54 além de 30 suínos padrão para corte e 7(sete) ovinos identificados pelos brincos n. 048, 0212, 0228, 0229, 0236, 0237 e 0245.

Pelas informações contidas na referida ata e nos documentos suportes que foram juntados na sequência procedimental, constata-se que foram arrematados

aproximadamente a terça parte dos animais disponibilizados para o leilão, da seguinte forma: o Sr. **Igor Moreira Barbosa**, arrematou os animais ovinos identificados pelos brincos nº 025 e 0236, cf. consta às fls 116, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 850,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls.117, mov. 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 118, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 119, mov. 19); o Sr. **Paulo Eduardo Papa**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0224, 0229 e 0245, cf. consta às fls 112, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1450,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 113, mov; 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 114, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 115, mov. 19); o Sr. **Eder Carlos dos Santos**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0244 e 048, cf. consta às fls 108, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.275,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 109, 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 110, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 111, mov. 19); o Sr. **Carlos Miguel Rauji**, arrematou o animal ovino identificado pelo brinco nº 0241 e o animal bovino identificado pelo brinco B-39, cf. consta às fls 120, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 3875,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 121 a 128, mov. 19(pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 129. mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 130, mov. 19); o Sr. **Aparecido Umberto Marcon**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0226, 0237 e 0212, cf. consta às fls 100, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 2050,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls.101, mov. 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 102, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 103, mov. 19); o Sr. **Feliciano Gomes dos Santos**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0234 e 228, cf. consta às fls 104, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.325,00, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 105, mov. 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 106, mov.19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 107, mov. 19); o Sr. **Willian Campanha Camargo**, arrematou 2 (dois) suínos, com peso total de 208,8 quilos, cf. consta às fls 156, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.271,59, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 160, mov. 19 (pix) e fls 157, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 161. Mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 162, mov. 19); o Sr. **Robson Ricardo Leite de Lima**, arrematou 2 (dois) suínos, com peso total de 119,4 quilos, cf. consta às fls 177, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 727,14, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes fls 181, mov. 19 (pix) e de fls. 178, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 182, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 183, mov. 19); o Sr. **José Carlos da Costa**, arrematou 2 (dois) suínos, com peso total de 134 quilos, cf. consta às fls 149, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 816,06, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls 153, mov. 19 (pix) e de fls. 150, mov; 19 (Controle de peso dos suínos) e, tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 154, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 155, mov. 19); o Sr. **Paulo Zambon Junior**, arrematou 1 (um) suíno, com peso total de 51,5 quilos, cf. consta às fls 137, mov. 19 (Anexo II-Termo de

Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 313,63, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 140, mov. 19 (pix) e de fls. 138, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 141, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 142, mov. 19); o Sr. **Natal da Costa**, arrematou 1 (um) suíno, com peso total de 69,3 quilos, cf. consta às fls 143, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 422,03, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 146, mov. 19 (pix) e fls 144, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 147, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 148, mov. 19); o Sr. **Renato Castelani**, arrematou 2 (dois) suínos, com peso total de 116,4 quilos, cf. consta às fls 170, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 708,87, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls 174, mov. 19 (pix) e de fls. 171, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 175, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 176, mov. 19); o Sr. **Rui Heleno da Silveira**, arrematou 1 (um) suíno, com peso total de 51,1 quilos, cf. consta às fls 131, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate) e fls 132, mov. 19 (Controle de peso dos suínos), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 311,19, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes de fls. 134, mov. 19 (pix), tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 135, mov. 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls 136, mov. 19); o Sr. **Leonardo Ramalho Bertolazzi**, arrematou 2 (dois) suínos, com peso total de 103,4 quilos, cf. consta às fls 163, mov. 19 (Anexo II-Termo de Compromisso de Arremate), totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 629,70, que foi devidamente saldada, cf. comprovantes fls 167, mov. 19 (pix) e de fls. 164, mov. 19 (Controle de peso dos suínos) tendo sido emitido em seu favor o Anexo III, Autorização de Retirada de Animais pelo Leiloeiro Administrativo (fls 168, mov; 19), bem como a correspondente Nota Fiscal de Produtor, emitida pela UENP (fls169, mov. 19).

De salientar-se que, corroborando a lisura, legalidade e adequação do certame constata-se que: a) às fls 99, mov. 18, foi juntado documento emitido pelo DERAL, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado do Paraná (SEAB), por meio do qual restou claro que o preço médio do suíno em pé tipo carne praticado no dia 08/08/2022 (data anterior ao certame) era de R\$ 6,09, tal e qual fora adotado para o pagamento dos suínos arrematados; b) os pagamentos relativos aos arremates dos animais foram feitos antes da autorização para retirada dos mesmos da posse da UENP, conforme itens 6.2.1 e 6.3 do Edital; c) não há qualquer prova e nem mesmo indícios que fora pago qualquer comissão ao Leiloeiro Administrativo que presidiu a sessão, em consonância com o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 018/2020; d) a Comissão Permanente de Alienação do Campus Luiz Meneghel/UENP deixou claro aos participantes que não se responsabilizaria pela retirada, transporte e eventuais despesas relativas aos animais arrematados, bem como por quaisquer impostos e taxas incidentes na alienação, em conformidade com os itens 5.1, 7.1 e 7.3 do Edital; e) os pagamentos, relativos aos animais adquiridos foi realizado em cota única, conforme preceitua o item 6.1 do Edital; f) os arrematantes providenciaram a retirada dos animais dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da emissão da Autorização de Retirada, conforme reza o item 7.6 do Edital; g) não houve por parte dos participantes, no prazo legal, a apresentação de nenhuma impugnação ao edital e nem tampouco qualquer recurso contra os julgamentos das propostas/lances e ou para anulação ou revogação do leilão; h) ao final do certame o Sr. Leiloeiro Administrativo encaminhou-nos o processo para que fosse apreciado e emitido o presente parecer, em obediência ao disposto no art. 10 do Ato Executivo nº 018/2020-GR.

II- Conclusão:

19

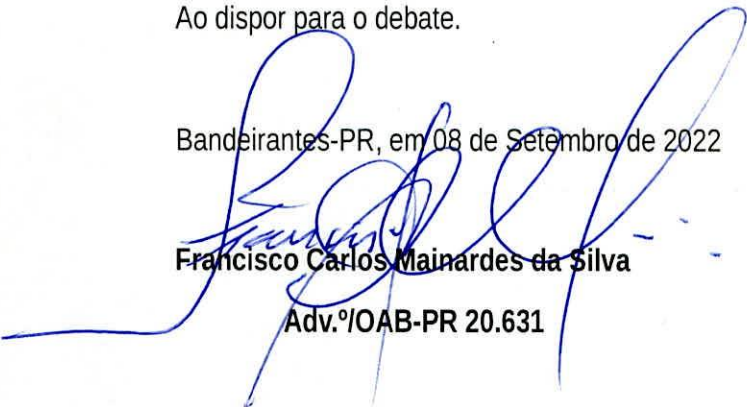
Em face das considerações aqui reportadas concluímos que o certame em foco desenvolveu-se perfeitamente alinhado com as disposições do Ato Executivo nº 18/2020-GR, Edital nº 03/2021 PROAF/UENP, Lei Federal 14.133/2021 e princípios gerais que informam a Administração Pública.

Dessa forma, está isento de ilegalidades e ou de quaisquer vícios formais, razão pela qual somos de parecer favorável para que dê-se a sua homologação. Sem quaisquer espécie de ressalvas.

Era o que tínhamos!

Ao dispor para o debate.

Bandeirantes-PR, em 08 de Setembro de 2022


Francisco Carlos Mainardes da Silva

Adv.º/OAB-PR 20.631



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
ASSESSORIA JURÍDICA DO CAMPUS

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2022 14:46

DESPACHO

Parecer em anexo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
SETOR DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2022 15:03

DESPACHO

Ao Diretor do Campus Luiz Meneghel,
Segue para análise, conforme Art. 10 do Ato Executivo 018/2020-GR.
Atenciosamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
DIRETORIA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 20/09/2022 10:43

DESPACHO

À PROAF,

Considerando o relatório apresentado, os comprovantes e parecer jurídico, analisamos que o processo está de acordo com o Ato Executivo no 018/2020 GR/UENP.

Diante do exposto, encaminhamos à PROAF, para determinação do número de dispensa e, posteriormente, ao Controle Interno da Reitoria para verificação da regularidade, conforme artigo 11 do Ato já citado.

Para atendimento do artigo 12, solicitamos que após a determinação do número de dispensa pela PROAF, seja enviada uma cópia do processo à esta direção, para publicação no site do Campus.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Castanho Moreira
Direção CLM

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Castanho Moreira** em 20/09/2022 10:43.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Ricardo Castanho Moreira** em: 20/09/2022 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b12fa18ccbfd19d59432c8f64c953b87.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo, com base no parecer nº 12/2022 da Assessoria Jurídica - Assejur/Campus Luiz Meneghel/UENP - , para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade **Leilão nº 02/2022** – Processo nº **19.148.417-7**, que tem como objeto a alienação de semoventes inservíveis do ponto de vista econômico, pertencentes à Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, no valor total de **R\$ 16.025,21** (dezesesseis mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), sendo que o Sr. **Igor Moreira Barbosa**, arrematou os animais ovinos identificados pelos brincos nº 025 e 0236, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 850,00; o Sr. **Paulo Eduardo Papa**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0224, 0229 e 0245, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.450,00; o Sr. **Eder Carlos dos Santos**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0244 e 048, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.275,00; Sr. **Carlos Miguel Rauai** arrematou o animal ovino identificado pelo brinco nº 0241 e o animal bovino identificado pelo brinco B-39, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 3.875,00; Sr. **Aparecido Umberto Marcon**. arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0226, 0237 e 0212, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 2.050,00; Sr. **Feliciano Gomes dos Santos**, arrematou os animais identificados pelos brincos nº 0234 e 228, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.325,00; Sr. **Willian Campanha Camargo** arrematou 2 (dois) suínos, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 1.271,59; Sr. **Robson Ricardo Leite de Lima**, arrematou 2 (dois) suínos, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 727,14; Sr. **José Carlos da Costa** arrematou 2 (dois) suínos, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 816,06; Sr. **Paulo**

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000



Zambon Junior, arrematou 1 (um) suíno, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 313,63; **Sr. Natal da Costa**, arrematou 1 (um) suíno, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 422,03; **Sr. Renato Castelani** arrematou 2 (dois) suínos, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 708,87; o **Sr. Rui Heleno da Silveira** arrematou 1 (um) suíno, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 311,19 e o **Sr. Leonardo Ramalho Bertolazzi** arrematou 2 (dois) suínos, totalizando sua aquisição a quantia de R\$ 629,70.

<Datado e Assinado digitalmente>
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000

Documento: **HOMOLOGACAOLEILAO022022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 21/09/2022 11:03.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 20/09/2022 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e74fdfe3aad41bf7cdf4aeff556beaea.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
DIRETORIA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL**

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 27/09/2022 10:26

DESPACHO

Ao NTI/CLM,
Prezado Jader,
Em atendimento ao artigo 12 do Ato Executivo no 018/2020 - GR, solicito publicação do processo de leilão no site do campus.
Após publicação, enviar para o protocolo geral do CLM para arquivo.
Att.
Prof. Ricardo Castanho Moreira.
Diretor CLM/UENP

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Castanho Moreira** em 27/09/2022 10:26.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Ricardo Castanho Moreira** em: 27/09/2022 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
79cddc30359320515ea69f4436412cb7.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 27/09/2022 17:02

DESPACHO

O Processo de leilão (e-Protocolo 19.148.417-7) está publicado no site do Campus conforme solicitação constante na página 196.

Att.

Jader Gustavo de Campos Santos
NTI/CLM

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jader Gustavo de Campos Santos** em 27/09/2022 17:03.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Jader Gustavo de Campos Santos** em: 27/09/2022 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ffe391afd3d6331a25d3293416f4e684.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
DIRETORIA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2022 11:42

DESPACHO

Prezada Profa. Márcia de Souza Bronzeri - Agente de Compliance
Encarregada Pelo Tratamento de Dados Pessoais da UENP

Considerando o artigo 12, do ato executivo no 12/2020 GR/UENP, o qual descreve que "**Todo o processo de venda deve ser gerado no eprotocolo, disponibilizado na íntegra no site** do campus Luiz Meneghel onde deverá receber numeração própria e sequencial de acordo com a ordem de ocorrência." (grifo nosso).

Considerando que no processo, constam dados pessoais dos compradores, como nome, número de celular/telefone, endereço, dados de documentos, etc..

Considerando a Resolução no 11/2022 CAD/UENP, posterior ao referido ato executivo, e trata da LGPD.

Solicitamos orientação sobre como proceder diante da exigência da publicação do processo na íntegra no site do campus.
Att.

Prof. Ricardo Castanho Moreira
Diretor CLM/UENP

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Castanho Moreira** em 29/09/2022 11:42.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Ricardo Castanho Moreira** em: 29/09/2022 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
803c488139bbae445dac9ef28ba7b54f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
COMPLIANCE

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 13/10/2022 13:52

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Há dúvidas que surgem sobre a divulgação de dados (inclusive pessoais) obtidos no desenvolvimento das atividades da UENP - para que haja conformidade com a necessária transparência e acesso à informação -, ao mesmo tempo em que deve ser observada a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Assim, diante do processo encaminhado pelo CLM, vimos buscar orientação dessa Assessoria Jurídica, visando embasar as análises e pareceres do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de dados (LGPD).

Atenciosamente,
Profa. Marcia de Souza Bronzeri
Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da UENP

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia de Souza Bronzeri** em 13/10/2022 13:52.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Marcia de Souza Bronzeri** em: 13/10/2022 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2149323cdda48ca591ce2d6a22877b7.



Assessoria Jurídica

Parecer nº 445/2022 – Assessoria Jurídica/UENP

Protocolo nº 19.148.417-7

Assunto: Aparente conflito entre a LAI e a LGPD

Interessado: Encarregada de Dados

Trata-se de consulta formulada pela Encarregada de Dados nos seguintes termos:

À Assessoria Jurídica Há dúvidas que surgem sobre a divulgação de dados (inclusive pessoais) obtidos no desenvolvimento das atividades da UENP - para que haja conformidade com a necessária transparência e acesso à informação -, ao mesmo tempo em que deve ser observada a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Assim, diante do processo encaminhado pelo CLM, vimos buscar orientação dessa Assessoria Jurídica, visando embasar as análises e pareceres do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de dados (LGPD). Atenciosamente, Profa. Marcia de Souza Bronzeri Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da UENP

É o relatório, passo ao parecer.

As Constituições contemporâneas têm consignado a garantia de transparência em vários de seus dispositivos. Isso porque o Estado deve ser concebido como uma “casa de vidro”¹ que rompe progressivamente com a tradição do *arcana imperii*².

¹ Expressão utilizada por ANTUNES, Luis Filipe Colaço. Mito e realidade da transparência administrativa. *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, Coimbra, 1990. Ver também: AMARAL, Antonio Carlos Cintra do. O Princípio da publicidade no direito administrativo. *Revista Brasileira de Direito Público – RBDP*. Belo Horizonte, ano 01, n. 2, p. 09-16, jul/set, 2003.

² DEBBASCH, Charles. *La transparence administrative en Europe: actes du colloque tenu à Aix en octobre 1989*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, 1990, p. 11. Ainda, Robert Darnton



Assessoria Jurídica

Há quem distinga transparência e publicidade³, todavia não entendemos ser o caso. O conceito de transparência é preferido pela doutrina europeia, e tem a mesma função normativo-epistemológica que o nosso conceito de publicidade, não havendo como hierarquizá-los, ou deduzir um do outro, já que não é possível estabelecer qualquer distinção significativa.

Antes da adoção generalizada da transparência, o Estado tinha pouco compromisso com a publicização dos seus processos e com a transparência em sentido estrito, haja vista, que embora excessivamente racional, a burocracia⁴ era descomprometida com esses valores.

A obrigação da publicidade dos atos de governo é algo relativamente recente e foi resultado das profundas transformações que ocorreram na América latina⁵ a partir da década de 1980 quando os governos foram impelidos a se

publicou um texto bastante interessante sobre “As notícias em Paris: uma pioneira sociedade da informação”, no qual aborda a questão da circulação da informação no século XVIII, tendo-se como ponto central a circulação das informações “sobre o andamento interno do sistema de poder”, cujas dinâmicas eram incompatíveis com a política do antigo regime na França, já que “[...] a política era atribuição do rei, le secret du roi, uma ideia derivada de uma visão do fim da Idade Média e do Renascimento, que tratava a ciência de governar como arcana imperii, uma arte secreta restrita aos soberanos e seus conselheiros” (DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washinton: um guia não convencional para o século XVIII*. Tradução de José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 46)

³ TABORDA, Maren Guimarães. *O princípio da publicidade e a participação na administração pública*. Tese de doutorado. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 2006.

⁴ A origem etimológica da burocracia sugere que o conceito teria sido utilizado pela primeira vez por um ministro da economia francês, para em tom debochado criticar o poder dos funcionários públicos. Ela é composta por duas palavras: *krátos* que significa poder em grego e *bureau* que significa escritório em francês, o interessante é que a origem remota de *bureau* se encontra na palavra latina *burrus* que serve para designar *cor escura e triste*, exatamente o contrário do que o conceito de transparência sugere. cf. também: CAMPOS, E. (Org.). *Sociologia da burocracia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

⁵ A transparência sem dúvida é da essência da democracia, e a sua generalização representa o amadurecimento da cultura democrática ocidental. É de se referir, todavia, que as demandas por maior transparência apresentadas pelos movimentos de reforma na administração pública em geral, estão especialmente presentes como componentes obrigatórios dos pacotes de ajuda econômica aos países em crise. Apenas para exemplificar O Código de Boas Práticas para a Transparência nas Políticas Monetária e Financeira: Declaração de Princípios Adotado pelo Comitê Interino do Fundo Monetário Internacional (FMI), em 26 de setembro de 1999 declarava que ao aumentar a disponibilidade de informações sobre as políticas monetária e financeira, as boas práticas de transparência promovem a eficiência potencial dos mercados, de modo que descrições transparentes do processo de formulação de políticas permitem ao público compreender as regras do jogo. Da mesma forma, o Manual de Transparência fiscal, publicado em 2007 pelo FMI, consigna a partir do parágrafo 177, que a principal característica da transparência fiscal é a disponibilização das

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

reorganizarem, tanto por conta do contexto de profunda crise econômica na qual incorriam os países da região (fato que se refletia na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos), quanto por conta da emergência de um novo sindicalismo, do terceiro setor e de novos movimentos sociais, bem como do colapso dos regimes ditatoriais que se haviam instalado.

Esse contexto estabeleceu a necessidade de se construir novas possibilidades de interação dos governos com a sociedade, com o objetivo duplice de garantir sua própria legitimidade e de levar a cabo as transformações sociais preconizadas.

O tema da publicidade aparece na Constituição Federal de 1988 em cinco momentos diversos, relacionado a contextos bastante distintos: (1) no artigo 5º, LX, quando estabelece como regra a publicidade dos atos processuais, admitindo a sua restrição apenas para proteger a imagem das pessoas ou quando o interesse social o exigir; (2) no caput do artigo 37 entre os princípios que regem a administração pública; (3) no parágrafo único do artigo 37 para vedar a promoção pessoal de autoridades e servidores em propaganda oficial – aqui publicidade é sinônimo de propaganda; (4) no artigo 225, § 1º, IV, quando estabelece a obrigatoriedade da publicidade do estudo de impacto ambiental de obra ou atividade potencialmente danosa ao meio ambiente; (5) publicidade como elemento constitutivo do processo legislativo, como se denota dos artigos 16, os §§ 4º, 6º. e 7º. do art. 62, § 6º. do art. 195, por exemplo.

Da análise das disposições constitucionais, é possível extrair o uso da palavra publicidade em três acepções distintas: (1) a primeira para designar

informações fiscais ao público. Essas informações devem ser abrangentes da atividade fiscal, e facilitar a análise das políticas a fim de promover a *accountability*. O comitê recomenda a publicação de resultados de dois exercícios anteriores além de análises de sensibilidade dos principais agregados orçamentários. Isso implica esvaziar o componente econômico das demandas contemporâneas de transparência e acesso à informação. Essa constatação, contudo, não esvazia o conteúdo axiológico normativo das obrigações de transparência e dos direitos de acesso à informação publicamente relevante. (FMI. Manual de Transparência Fiscal. Disponível em <http://www.imf.org/external/np/fad/trans/por/manualp.pdf> acesso em 15 de fevereiro de 2012.)

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

propaganda de atos, programas, serviços, obras ou campanhas, com caráter educativo, essa acepção possui um profundo conteúdo de *marketing*, não necessariamente associado à *accountability*; (2) a segunda para designar a obrigação de tornar público ato ou fato do governo (administrativos ou jurisdicionais) para que seja possível a prestação de contas; (3) e a terceira para designar condição de eficácia dos atos administrativos, normativos ou judiciais.

Dito isso é possível concluir que a Constituição Federal de 1988 adotou a publicidade, em sentido amplo, como regime geral e estabeleceu quais as exceções seriam admissíveis, para proteger a privacidade / intimidade das pessoas, ou para resguardar o sigilo da fonte, por exemplo.

O acesso à informação, contemporaneamente, está contido nos incisos XXXIII⁶ e XXXIV⁷ do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que alça à categoria de direito fundamental o acesso a informações de interesse particular, coletivo ou geral, devendo a autoridade administrativa prestar as informações solicitadas sob pena de responsabilidade, com ressalva exclusiva àquelas informações necessárias à segurança da sociedade e do Estado.

A transparência administrativa e o acesso à informação são pressupostos de legitimidade dos governos democráticos, e guarda relações com a confiança, proteção e imparcialidade dos governos, além de propiciar a *accountability*. E estão relacionadas entre as estratégias de gestão difundidas pelos movimentos de reforma do Estado, que apregoam da responsabilização⁸ dos agentes públicos.

Por isso, os movimentos de reforma do Estado estão relacionados ao controle pelos resultados (que é marcado pelo modelo gerencial ou pós-burocrático de gestão administrativa), à competição administrativa (pela quebra de monopólio na prestação de serviços

⁶ “[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988)

⁷ “[...] são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) in omissis; b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;” (art. 5º, XXXIV, da Constituição Federal de 1988)

⁸ Termo em português equivalente de *accountability*, embora não haja conceito latino que estabeleça uma correspondência estrita com o equivalente em inglês.



Assessoria Jurídica

ou no desenvolvimento de políticas públicas, tanto entre os diversos níveis da administração, quanto entre a administração pública e organizações não públicas) e ao controle social de políticas públicas.

No Brasil, em fins de 2011, foi promulgada a Lei 12.527 que passou a regular o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal; alterou a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e revogou a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, bem como dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

O novo regime estabelecido pela legislação infraconstitucional observa uma série de princípios, entre os quais: (1) publicidade como preceito geral e sigilo como exceção, (2) divulgação de interesse público independente de solicitação, (3) utilização de todos os meios de comunicação disponíveis, (4) fomento ao desenvolvimento da cultura da transparência na administração pública e (5) promoção do controle social.

O acesso à informação, previsto na referida lei, inclui também garantias quanto à orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, e sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

As informações acessíveis são aquelas produzidas ou acumuladas pelo poder público ou por terceiro em virtude de relação de qualquer natureza que mantenha com o poder público, mesmo que o vínculo já tenha cessado, independentemente de quem detenha a guarda do banco de dados.

Os portais que disponibilizarem informação pública, nos termos da lei, devem conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; possibilitar a geração de relatórios em diversos formatos.

A informação pública deve, ainda, ser acessível para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

Além dos serviços de informação, o poder público deve realizar audiências públicas e consultas, incentivando a participação da população.

Nas questões que envolvem os conflitos entre informação e personalidade, existe outra dificuldade consistente na impossibilidade de se distinguir com segurança os assuntos de interesse privados daqueles de interesse estritamente públicos.

Ao se analisar a questão sob a ótica constitucional, é possível concluir que o direito constitucional moderno tem consagrado a proteção à honra, a intimidade e a vida privada das pessoas, de forma inviolável, e que o direito de acesso à informação e à transparência deve ceder ante o significado especial conferido aos direitos de personalidade⁹.

A jurisprudência ordinária tem adotado o regime preferente, considerando que as *informações de interesse público* não podem sofrer qualquer restrição de divulgação, ou o regime da concordância prática dos dois direitos, admitindo-se a publicação de informações pessoais, desde que haja relevante interesse público, *vedando-se a publicação de informações pessoais de interesse estritamente privado*, aquelas que podem eventualmente causar lesão à honra (objetiva ou subjetiva), ou colocar em risco a segurança do cidadão¹⁰.

⁹ Sobre tema análogo (vida privada x liberdade informação) tem se chegado às mesmas conclusões, a propósito cf.: MENDES, Gilmar. Colisão de direitos fundamentais: liberdade de expressão e comunicação e direito à honra e à imagem. *Revista dos Tribunais*. nº 5. São Paulo: RT, 1993, out. p.16-20.

¹⁰ “Indenização por danos morais. Servidora pública municipal. Nome e vencimentos divulgados pela internet em site institucional da Prefeitura paulistana. Ato administrativo ilegal. Direito fundamental à intimidade, privacidade e segurança. Danos morais *in re ipsa* configurados. Sentença de improcedência reformada. Recurso provido.” (TJSP. Apelação nº 990.10.427078-2, 24.11.2010, Des. Peiretti de Godoy) “Responsabilidade civil. Indenização por danos morais. Divulgação dos vencimentos no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, no link “De Olho nas Contas”. Impossibilidade. Dano moral que decorre da violação ao direito da personalidade. Dever de indenizar. Recurso improvido.” (TJSP. Apelação nº 0033670- 21.2010.8.26.0053, 07.11.2011, Des. Moacir Peres). “Indenização. Danos morais. Divulgação em site oficial da Cidade de São Paulo dos nomes dos servidores municipais de São Paulo e respectivos salários através do “Portal da Transparência”. Conduta administrativa não prevista na Lei nº 14.720/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.070/08. Ofensa ao princípio da legalidade, intimidade e segurança. Constrangimento passível de indenização. Procedência da ação. Recurso da Municipalidade improvido e recurso das autoras provido.” (TJSP. Apelação 0002904-82.2010.8.26.0053, 07/02/2012, Vera Angrisani)



Assessoria Jurídica

O Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro adotou tendência diversa¹¹ no julgamento de caso de servidores que tiveram suas informações funcionais, inclusive remuneração bruta, divulgada em portais da transparência.

O relator parece ter assumido uma posição preferente ampliada, não admitindo qualquer restrição ao acesso à informação, ainda que a informação não tenha qualquer interesse público.

A decisão do STF, em comento, foi tomada ainda sob a égide da Lei 11.111/2005, revogada pela Lei 12.527/2011, quando o regulamento ordinário era bastante permissivo com relação à divulgação de informações particulares. Isso porque, no regime antigo, dispunha que o acesso aos documentos públicos de interesse particular, coletivo ou geral, seria ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo fosse imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, o que foi

¹¹ “SS 3902 AgR-segundo / SP - SÃO PAULO - SEGUNDO AG.REG. NA SUSPENSÃO DE SEGURANÇA- Relator(a): Min. AYRES BRITTO. Julgamento: 09/06/2011- Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Ementa: SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. ACÓRDÃO QUE IMPEDIAM A DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS, INCLUSIVE A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO. DEFERIMENTO DA MEDIDA DE SUSPENSÃO PELO PRESIDENTE DO STF. AGRAVO REGIMENTAL. CONFLITO APARENTE DE NORMAS CONSTITUCIONAIS. DIREITO À INFORMAÇÃO DE ATOS ESTATAIS, NELES EMBUTIDA A FOLHA DE PAGAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO RECONHECIMENTO DE VIOLAÇÃO À PRIVACIDADE, INTIMIDADE E SEGURANÇA DE SERVIDOR PÚBLICO. AGRAVOS DESPROVIDOS. 1. Caso em que a situação específica dos servidores públicos é regida pela 1ª parte do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição. Sua remuneração bruta, cargos e funções por eles titularizados, órgãos de sua formal lotação, tudo é constitutivo de informação de interesse coletivo ou geral. Expondo-se, portanto, a divulgação oficial. Sem que a intimidade deles, vida privada e segurança pessoal e familiar se encaixem nas exceções de que trata a parte derradeira do mesmo dispositivo constitucional (inciso XXXIII do art. 5º), pois o fato é que não estão em jogo nem a segurança do Estado nem do conjunto da sociedade. 2. Não cabe, no caso, falar de intimidade ou de vida privada, pois os dados objeto da divulgação em causa dizem respeito a agentes públicos enquanto agentes públicos mesmos; ou, na linguagem da própria Constituição, agentes estatais agindo “nessa qualidade” (§6º do art. 37). E quanto à segurança física ou corporal dos servidores, seja pessoal, seja familiarmente, claro que ela resultará um tanto ou quanto fragilizada com a divulgação nominalizada dos dados em debate, mas é um tipo de risco pessoal e familiar que se atenua com a proibição de se revelar o endereço residencial, o CPF e a CI de cada servidor. No mais, é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano. 3. A prevalência do princípio da publicidade administrativa outra coisa não é senão um dos mais altaneiros modos de concretizar a República enquanto forma de governo. Se, por um lado, há um necessário modo republicano de administrar o Estado brasileiro, de outra parte é a cidadania mesma que tem o direito de ver o seu Estado republicanamente administrado. O “como” se administra a coisa pública a preponderar sobre o “quem” administra – falaria Norberto Bobbio -, e o fato é que esse modo público de gerir a máquina estatal é elemento conceitual da nossa República. O olho e a pálpebra da nossa fisionomia constitucional republicana. 4. A negativa de prevalência do princípio da publicidade administrativa implicaria, no caso, inadmissível situação de grave lesão à ordem pública. 5. Agravos Regimentais desprovidos.”

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

substancialmente alterado sob a égide do novo diploma.

Entendemos que a questão está longe de ser pacificada. Se de um lado o custo dos homens públicos precisa se tornar público, por outro, questões relacionadas à preservação da intimidade não devem ser simplesmente desconsideradas.

Recentemente a publicação da Lei 13709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) trouxe aparentemente mais controvérsia sobre a questão.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que: i - sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos e, ii - seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da LGPD.

Tratamento de acordo com a lei é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação,

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

comunicação, transferência, difusão ou extração.

No caso, entendemos que a LGPD e a LAI possuem concepção semelhante sobre o que é dado pessoal. E as duas leis põem a salvo as informações pessoais dos titulares de dados pessoais no tocante à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem - sendo elas restritas aos titulares e aos agentes de tratamento dos dados pessoais. As tutelas dizem respeito à pretensão do indivíduo de não ser foco de observação de terceiros, de não ter os seus assuntos, informações pessoais e características expostas a terceiros ou ao público em geral. Observa-se que ambas as legislações visam resguardar a informação pessoal, os que as diferem é quanto ao processo de tratamento no ciclo de vida dos dados ante as políticas de privacidade e proteção, assim como suas bases legais e princípios autorizadores. Apesar da LAI não trazer referência direta sobre os dados pessoais naturais especiais sensíveis, como a LGPD o traz, as Regras de Herédia do direito comparado no seminário em Costa Rica estabeleceu diretrizes ante a aplicação da LAI.

É importante ressaltar que a consulta versa especificamente sobre como fica a LGPD ante as obrigações de transparência relacionadas a publicidade como requisito de validade do ato administrativo.

A publicidade do ato administrativo tem como objetivo garantir a segurança jurídica, a *presunção de conhecimento* de determinados fatos e normas pelos destinatários, e justificar uma oponibilidade *erga omnes*.

Não se trata, portanto, de tratamento de dados, cujas hipóteses são reguladas pela LGPD.

No Brasil, o processo licitatório deverá seguir os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (rege as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Concurso, Convite e Leilão), da Lei nº 10.520/2002 (modalidade pregão) e Lei Complementar nº 123/2006, que traz orientação para a licitação quando as empresas

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica



forem de pequeno porte ou microempresas.

Além da legislação nacional, deve a UENP observar a legislação estadual acerca do processo licitatório.

Nesse condão, vale registrar que publicada no dia 05 de julho de 2018, a Lei Estadual n.º 19.581/2018 determina que os órgãos estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná deverão disponibilizar a íntegra dos seus processos licitatórios, em tempo real, nos respectivos sítios eletrônicos.

A lei em comento é bastante simples e possui apenas três artigos que devem ser colecionados:

Art. 1.º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo processo licitatório disponibilizará pesquisa simplificada, permitindo como requisito único de busca o ano de abertura do edital.

Art. 2.º Quando os editais de licitação forem veiculados pela imprensa escrita, falada ou televisionada deverão informar os sites onde estarão disponibilizadas as íntegras dos processos licitatórios.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vê-se com isso, que a LGPD incidirá quando houvesse tratamento de dados pelo Poder Público.

Faço referência ao texto de Angela Maria Rosso, publicado no site Migalhas:

Dentre todos os concentradores de dados pessoais o

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica



Estado se sobressai, afinal de contas é ele que controla ainda que indiretamente a vida financeira, o acesso à saúde, eventuais processos judiciais colecionados durante a vida, dados educacionais, dados trabalhistas do cidadão entre outros. Além disso, o Estado é também um empregador gigante, são milhares de pessoas que vendem sua força de trabalho para os entes municipais, estaduais e federais da Administração Direta e Indireta. Mais do que isso, o governo é também o maior acionista de grandes empresas de tecnologia que a pedido dele operam com esses dados: os coletam, armazenam, utilizam, etc. Ou seja, deixar o setor público fora do alcance da LGPD seria um verdadeiro atentado aos direitos fundamentais.

A inclusão do setor público no escopo da LGPD obriga-o a adequar-se investindo em questões de segurança que são muitas vezes negligenciadas (vide os casos divulgados de ataques *ransomware* à grandes hospitais públicos e à órgãos do judiciário), e a atuar de forma a evitar a comercialização de dados pessoais para fins diferentes daqueles aos quais foram coletados, conforme o recente caso vivenciado por uma empresa pública de tecnologia⁹. O governo tem se tornado cada vez mais digital, basta uma rápida pesquisa nos repositórios (APP Store) para encontrarmos os mais variados aplicativos voltados ao acesso a sistemas gerenciados pelo governo. Desde aplicativos que nos possibilitam verificar faturas de



Assessoria Jurídica



consumo de energia elétrica, ou seja, dados sobre nosso consumo, aplicativos de recuperação de créditos de notas fiscais, de acesso a bancos públicos, à agências reguladoras e outros serviços como INSS e FGTS, entre tantos outros, de acordo com pesquisa conduzida pelo Internetlab (20) "a Administração Pública também passa a adotar gradativamente o uso de aplicações de internet como estratégia para se aproximar de cidadãos e facilitar o acesso à informação e a prestação de determinados serviços". No estudo conduzido pelos pesquisadores do InternetLab foi verificado que vários desses aplicativos pedem permissões de acesso à dados de geolocalização que quando vinculados a uma pessoa identificada ou identificável são considerados dados pessoais. Além disso, muitos deles também solicitam permissão de acesso a todas as contas do usuário - de redes sociais ou não - cadastradas no dispositivo em que são instalados. Esse tipo de acesso é considerado de alto risco e muitas vezes desnecessário para o correto funcionamento do sistema, visto que o serviço permanece funcionando ainda que desabilitando várias das permissões exigidas. Diante desses fatos os pesquisadores concluíram que o poder público não vem adotando boas práticas de segurança e proteção de dados pessoais no desenvolvimento desses aplicativos, uma vez que adotam um tipo de permissão abrangente e não esclarecem para qual finalidade específica deve ser

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica



concedida determinada permissão ou ainda qual a política pública que está vinculada à coleta daquele dado ou ainda a base legal que permite tal procedimento. Esse modo de operação contraria as melhores práticas de segurança da informação que orientam que seja utilizado o modelo de obtenção de permissão específica, além disso, contrariando também os princípios expressos no artigo 6º da LGPD especialmente no que diz respeito à finalidade, inciso I e minimização da coleta, inciso III.

No atendimento de seus serviços essenciais de arrecadação, previdência e assistência visando facilitar todo o processo de gestão dessas áreas o Estado têm implantado sistemas como, por exemplo, o E-social que é um sistema que concentra toda a vida previdenciária e profissional do cidadão¹⁰ cujo principal objetivo é:

"simplificar a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas [...] viabilizará garantia aos diretos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias"

resultando em uma enorme concentração de dados pessoais, muitos deles dados sensíveis. Outros exemplos de



Assessoria Jurídica

sistemas em que a administração pública trata dados pessoais é o sistema do IRPF que apresenta todas as informações financeiras do indivíduo, dos Sistemas de Saúde gerenciados pelo Datasus, e por fim devemos citar o DNI - Documento Nacional de Identidade criado pela lei 13.444/17 que reunirá em um único documento digital os dados de identificação da pessoa natural inclusive o número do CPF, sendo que o art. 11 da referida lei assim preceitua:

"O poder público deverá oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição no CPF do solicitante, de modo que a verificação do cumprimento de requisitos de elegibilidade para a concessão e a manutenção de benefícios sociais possa ser feita pelo órgão concedente"

explicitando, assim, uma hipótese de compartilhamento de dados entre os órgãos públicos.

Para além dos sistemas, o país tem buscado avançar também em setores relacionados à inteligência artificial e internet das coisas (IOT) tendo inclusive lançado planos de ações, nesse sentido Magrani (20, p. 81) destaca que:

"O poder público demonstra já estar atento aos benefícios da IoT, entendendo que esta surge como importante ferramenta voltada para os desafios da gestão pública, prometendo, a partir do uso de tecnologias integradas e do



Assessoria Jurídica



processamento massivo de dados, soluções mais eficazes para problemas como poluição, congestionamentos, criminalidade, eficiência produtiva, entre outros. Já existem exemplos de aplicações de IoT pelo país, e essas experiências tendem a aumentar".

Um dos principais pontos de atenção do poder público em se tratando de IoT está na melhoria da segurança pública e algumas dessas iniciativas já começam a se concretizar, por exemplo, algumas cidades têm implantado sistemas de monitoramento por câmeras que transmitem imagens em tempo real 24 horas por dia, 7 dias por semana. Longe ainda de equiparar o Brasil à China, onde a vigilância está integrada ao dia a dia de forma quase indissociável o uso de câmeras de vigilância pelo setor público tem se ampliado e não podemos esquecer que estes dados são pessoais e que, embora já protegidos pelo direito de imagem previsto no Código Civil, também recebem guarida na LGPD devendo o seu controlador, no caso o setor público, responsabilizar-se pelo seu uso dentro da finalidade, bem como por garantir sua segurança assegurando assim sua proteção. A evidência de que essa cultura deve ser difundida e adotada dentro do setor público são os primeiros sinais de uso indevido de imagens obtidas, como no caso em que agentes públicos se utilizando do acesso ao sistema de câmeras que tinham observavam e divulgavam imagens de banhistas do sexo

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR



Assessoria Jurídica

feminino em uma praia brasileira.

Diante do cenário apresentado, impossível se pensar uma lei de proteção de dados efetiva sem que o setor público estivesse incluído. A Administração Pública direta e indireta em todas as esferas - federal, estadual e municipal - é um grande controlador de dados pessoais e em um Estado democrático de direito deve se submeter às leis também no que tange a proteção de dados.¹²

Por todo o exposto, a vista do que foi acima considerado, entendemos não se tratar de hipótese de incidência da LGPD, mas de legislação específica que determina a publicação do processo licitatório como requisito de obrigatoriedade do ato.

Em resposta à Consulta formulada, **recomendo que os processos licitatórios sejam publicados na sua integralidade** observadas as peculiaridades de cada fase da licitação, e as peculiaridades do procedimento licitatório, por exemplo: i) fase preparatória (publicidade diferida); ii) desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (sigilo que não pode ser alegado para órgãos do controle interno e externo); iii) na modalidade diálogo competitivo, a Administração não poderá revelar a outros licitantes as soluções propostas ou as informações sigilosas comunicadas por um licitante sem o seu consentimento; iv) na Lei nº 14.133, o modo de disputa, nas licitações, poderá ser, de maneira isolada ou conjunta, aberto ou fechado. Quando aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou

¹² <https://www.migalhas.com.br/depeso/300585/lgpd-e-setor-publico—aspectos-gerais-e-desafios>. Acesso em 17 de outubro de 2022



Assessoria Jurídica

decrecentes; no modo fechado, temos a hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

É o parecer, smj.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Assessor Jurídico – OAB/PR 44746

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP86400-000 – Jacarezinho - PR

Documento: **Parecerlgpdxlai1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando de Brito Alves** em 18/10/2022 11:43.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Fernando de Brito Alves** em: 18/10/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c0f569ba90e10835651113e5577d2b9.



Comitê de Segurança, Informação e Privacidade de Dados

Parecer nº 009/2022-LGPD/UENP

Ref.: e-Protocolo nº 19.148.417-7 – Divulgação de dados pessoais em processos licitatórios

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, resta demonstrada a necessidade de divulgação do processo licitatório, na íntegra, ainda que nele contenha dados pessoais, uma vez que tal divulgação é determinada pela legislação que trata das aquisições e contratações pela Administração Pública.

Dispõe a Lei 8.666/93, em seu artigo 3º, §3º:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.”

De igual modo, o tratamento de dados no caso é plenamente legítimo e atende o disposto na LGPD, em especial no seu artigo 7º, incisos I, II, III e V:

“Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP 86400-000 – Jacarezinho - PR



Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados

V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;”

Em atenção ao inciso I do artigo supracitado, entende-se que há fornecimento de consentimento traduzido na livre escolha de participação no certame público. Os demais incisos II, III e V correspondem ao permissivo de tratamento de dados pela LGPD em decorrência do cumprimento das obrigações legais inerentes à Administração Pública.

Assim, o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados acompanha a recomendação da Assessoria Jurídica para que seja efetuada a divulgação dos processos de licitação, na íntegra.

Marcia de Souza Bronzeri
Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da UENP

Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP 86400-000 – Jacarezinho - PR

Documento: **Parecer092022Divulgacaodadoslicitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia de Souza Bronzeri (XXX.979.878-XX)** em 08/11/2022 09:31.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Marcia de Souza Bronzeri** em: 08/11/2022 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69ba18ba04753b40ecaadbc869dc9ce8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
DIRETORIA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL

Protocolo: 19.148.417-7
Assunto: Solicita abertura de um novo processo de leilão para venda dos semoventes da Fazenda Escola.
Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2022 08:39

DESPACHO

Ao NTI / CLM,
Prezado Jader,

Considerando artigo 12 do Ato Executivo nº 018/2020 - GR;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Reitoria nº 445/2022; e
Considerando parecer da Encarregada pelo Tratamento de Dados
Pessoais da UENP,

Solicitamos publicação do processo de leilão no site do campus.
Após publicação, enviar para o protocolo geral do CLM para arquivo.

Att.
Prof. Ricardo Castanho Moreira.
Diretor CLM/UENP

Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Castanho Moreira (XXX.088.569-XX)** em 10/11/2022 08:39.

Inserido ao protocolo **19.148.417-7** por: **Ricardo Castanho Moreira** em: 10/11/2022 08:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c56c0d51919d509a353ff1d13542cb9b.